

**Comissão Parlamentar de Inquérito à Celebração de Contratos
de Gestão de Risco Financeiro por Empresas do Sector Público**

31.^a Reunião
(3 de outubro de 2013)

SUMÁRIO

O Sr. Presidente (Jorge Lacão) deu início à reunião às 10 horas e 18 minutos.

Após uma intervenção inicial, o Sr. Dr. António Vieira Monteiro (Presidente da Comissão Executiva do Banco Santander Totta, SA) e os Srs. Drs. José Manuel Alves Elias da Costa e Pedro Aires Coruche Castro e Almeida (Administradores do Banco Santander Totta, SA, com o pelouro da área financeira) prestaram esclarecimentos aos Srs. Deputados Paulo Sá (PCP), Mariana Mortágua (BE), Hugo Lopes Soares (PSD), João Galamba (PS), Hélder Amaral (CDS-PP) e Filipe Neto Brandão (PS).

O Sr. Presidente encerrou a reunião eram 13 horas e 41 minutos.

O Sr. Presidente (Jorge Lacão): — Srs. Deputados, está aberta a reunião.

Eram 10 horas e 18 minutos.

Srs. Deputados, hoje temos connosco os Srs. Membros do Conselho de Administração do Banco Santander Totta, que passo a apresentar: o Sr. Dr. António Vieira Monteiro, Presidente desta instituição financeira; o Sr. Dr. José Manuel Alves Elias da Costa, que foi o administrador da área financeira relativamente aos derivados financeiros até 2008; o Sr. Dr. Pedro Aires Coruche Castro e Almeida, responsável pela área financeira depois de 2008; e o Sr. Dr. José Carlos Brito Sítima, administrador responsável pela área jurídica.

Naturalmente, as questões serão colocadas ao Sr. Presidente do Banco Santander, que, depois, se considerar adequado, poderá atribuir as respostas aos seus colaboradores. No momento próprio veremos isso.

Gostaria também de informar, Srs. Deputados, que dei conhecimento ao Sr. Presidente do Banco Santander de qual é o entendimento desta Comissão relativamente aos seus poderes. Ou seja, como é sabido, e já tomámos posição própria sobre isso, a Comissão de Inquérito, ao abrigo das regras constitucionais e legais que lhe são aplicáveis, tem competências equiparáveis às das autoridades judiciais, o que significa que, se a Comissão o entender, não lhe é oponível a matéria relativa ao segredo profissional e ao segredo bancário. Nestas condições, o Sr. Dr. Vieira Monteiro e os seus colaboradores estão, neste âmbito, desobrigados, por razão jurídica, desses deveres de proteção, dado as competências próprias da nossa Comissão. Esta é a primeira questão que importa referir.

Uma segunda questão que importa referir é que todos poderemos compreender, se for o caso — sublinho, se for o caso —, que alguma matéria, pela sua eventual sensibilidade, quanto à proteção de fontes, nomeadamente, implique que certa resposta tenha de ter natureza reservada. Se tal suceder, se a questão for levantada, a Comissão ponderará, ainda no decorrer desta sessão, a eventual necessidade de obter algumas respostas em regime de trabalhos reservados. Veremos, com o decorrer da audição, se este aspeto se justificará, ou não. Estas são, portanto, as regras que nos são aplicáveis.

Após esta explicação prévia, quero agradecer ao Sr. Dr. Vieira Monteiro e aos seus colaboradores do Banco Santander toda a disponibilidade que revelaram desde o primeiro momento em que foram convocados para prestar o seu depoimento nesta Comissão, bem como o cuidado que tiveram em manter a Comissão permanentemente informada das suas diligências, nomeadamente em relação às empresas públicas com as quais tiveram relações contratuais, para que as disponibilidades de resposta a esta Comissão pudessem ser completamente amplas, segundo pudemos compreender, por interesse da própria instituição financeira.

Quero sublinhar este aspeto e agradecer a boa colaboração institucional que tiveram com esta Comissão de Inquérito.

Pergunto, agora, ao Sr. Dr. António Vieira Monteiro se pretende fazer uma intervenção inicial.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro (Presidente do Banco Santander Totta SA): — Sr. Presidente, com a sua licença, gostaria de fazer uma declaração inicial.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr. Vieira Monteiro.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Ex.^{mo} Sr. Presidente da Comissão, Ex.^{mos} Srs. Deputados: O Banco Santander Totta (BST) vem, perante VV. Ex.^{as}, prestar todos os esclarecimentos que esta Comissão tenha por relevantes, e sobre os quais nos possamos pronunciar, quanto à matéria da celebração de instrumentos de gestão financeira por empresas do setor público.

Fazemo-lo não apenas por imperativo constitucional e legal mas também por interesse próprio no esclarecimento completo, designadamente perante esta Comissão de Inquérito, de um tema que tem sido abundantemente referido sem o rigor que se desejaria e em torno do qual existem, por conseguinte, injustos equívocos que importa gradual e serenamente dissipar.

O Banco Santander Totta entende os trabalhos desta Comissão, dado o seu objeto, como uma peça essencial na aferição, perante o Parlamento, da responsabilidade política do Governo e de um setor relevante da Administração Pública na celebração e gestão de contratos *swaps*.

Daremos o nosso melhor contributo para que sobre esta matéria se faça mais luz.

Como é sabido, o Banco Santander Totta é uma instituição de direito português. No quadro da sua atividade, tem uma importante quota de mercado e está bem inserido no sistema financeiro nacional.

Para poder responder sem restrições ou condicionamentos às perguntas que os Srs. Deputados queiram fazer-nos, solicitámos às quatro empresas públicas com as quais celebrámos, entre 2005 e 2007, contratos de gestão de risco financeiro, mais conhecidos por contratos de *swap* — Metro de Lisboa, Metro do Porto, Carris e STCP —, dispensa do dever

legal e deontológico de sigilo bancário. Fizemo-lo com tempo, e disso demos nota ao Sr. Presidente da Comissão.

Apraz-nos registar que as quatro empresas em causa responderam expressa e afirmativamente a essa nossa solicitação, dispensando-nos daquele dever de sigilo bancário para os efeitos precisos desta audição e com limitação aos contratos de *swap* celebrados com cada uma delas. Disso demos nota também ao Sr. Presidente da Comissão. Aqui estamos, portanto, à disposição de VV. Ex.^{as}.

Para o devido enquadramento dos factos relativos aos contratos celebrados pelo BST, gostaria de enunciar alguns tópicos sobre matérias que vêm sendo referidas recorrentemente de forma inexata ou mesmo inverídica.

Primeiro ponto: a discussão da matéria dos contratos de *swap* do setor público tem ignorado o contexto histórico em que os respetivos contratos foram celebrados e começaram a ser executados. Questiona-se em 2013, com apoio em dados conhecidos apenas em 2013, contratos celebrados entre 2005 e 2007, num contexto histórico, económico e financeiro delimitado e sem o benefício do conhecimento do futuro.

O apuramento responsável dos méritos ou deméritos de uma decisão pressupõe que o avaliador utilize apenas os conhecimentos, os dados e os instrumentos ao dispor do decisor quando tomou a decisão. Teremos seguramente oportunidade, ao longo da presente audição, de demonstrar que, à luz dos elementos disponíveis entre 2005 e 2007, a celebração e o início de execução dos contratos de *swap* entre este Banco e as referidas quatro empresas públicas assentou num quadro racional e situou-se dentro das balizas então objetivamente expectáveis.

Julgar com a informação de hoje — que apenas o tempo trouxe — decisões tomadas com a informação de então equivaleria a um grave erro

de análise e poderia ser o ponto de partida para uma injusta atribuição de responsabilidades. Por isso, o primeiro convite que formulo a VV. Ex.^{as} é o de se situarem historicamente entre 2005 e 2007 e de utilizarem apenas a informação disponível nesse período. Sem esse exercício, a análise a fazer a esses contratos será irremediavelmente uma análise enviesada, por falta do indispensável enquadramento histórico.

Segundo ponto: o Banco Santander Totta não escolheu as empresas com as quais iria celebrar contratos de *swap*; essas empresas é que escolheram o Banco Santander Totta, e fizeram-no num quadro de saudável liberdade e concorrência, tendo pedido propostas a vários bancos e tendo optado pela que, em cada caso, lhes pareceu mais favorável aos respetivos interesses. Não houve acrílicos ajustes diretos; houve, sim, contratações fundadas numa avaliação absoluta e comparativa de propostas competitivas.

Terceiro ponto: todos os contratos de *swap* celebrados com as quatro empresas acima referidas têm financiamentos subjacentes. Mais: a quase totalidade de todos esses financiamentos é de outros bancos, o que vale por dizer que todos os contratos de *swap* celebrados visavam gerir um risco efetivo assente numa outra relação contratual de que o BST não era, e nunca foi, parte.

Quarto ponto: também por isso — para além de todas as outras boas razões —, nunca o BST condicionou qualquer financiamento ou empréstimo à celebração de qualquer contrato de *swap*. Os contratos subjacentes aos contratos de *swap* haviam sido, em quase todos os casos aqui potencialmente em causa, celebrados pelas empresas públicas com outras entidades que não o Banco Santander Totta. Os contratos de *swap* sob análise visaram gerir riscos decorrentes dessas relações contratuais preestabelecidas.

Quinto ponto: o procedimento pré-contratual foi sempre, sem a mais leve exceção, tratado pelo Banco Santander Totta com total transparência, fornecimento e recolha de informação.

Dá-se a circunstância de as empresas públicas serem investidores qualificados e representados por gestores especialmente qualificados. Mas ainda que o não fossem, receberam na fase antecedente da contratação, com a transparência pressuposta numa relação de boa-fé, toda a informação que poderia relevar para uma decisão de contratar consciente, assente nos factos relevantes à época ponderáveis e em estimativas que, no contexto histórico em causa, eram racionais e totalmente defensáveis. Frise-se, aliás, que nenhuma das projeções da evolução histórica e futura das taxas de juro tomadas por base para formar a vontade das partes (empresas públicas e Banco) foi criada, inventada ou sequer ajustada pelo Banco Santander Totta. A informação usada para esse efeito foi a informação que a todos era acessível no mercado de então.

Sexto ponto: regressaremos seguramente a este tópico, mas os produtos financeiros consubstanciados nos contratos de *swap* celebrados eram, e são, comuns e de utilização frequente no mercado global, nomeadamente no europeu.

Sétimo ponto: não obstante, todos estes contratos têm uma característica comum — a de pressuporem uma gestão ativa, dinâmica, por parte tanto das empresas públicas quanto do Banco. Só a gestão ativa e dinâmica permite controlar os períodos de perda e convertê-los em períodos de ganho. Sob este prisma, o BST fez, com todas as empresas públicas e em vários momentos, o que lhe competia, com o zelo e a responsabilidade que a sua história de serviços aos clientes pressupõe.

Logo que os índices de variação futura da taxa de juro deram sinais de que a Euribor desceria abaixo de 2%, no segundo semestre de 2008, o

Banco imediatamente tomou a iniciativa, junto das empresas, no sentido de ser encontrada uma solução que mitigasse o efeito dessa então totalmente inesperada tendência. Aliás, as empresas podiam a todo o momento pôr termo aos contratos, como poderiam tê-los renegociado no mercado.

Oitavo ponto: faz-se notar que essa gestão ativa dos contratos de *swap* tem que ser realizada pelas próprias empresas, uma vez que deve ser ajustada à carteira global destas últimas, que só elas conhecem. Cada contrato de *swap* é apenas uma peça numa estrutura financeira que só as empresas conhecem plenamente.

Nono ponto: ao invés do que comumente se deixa supor, o Banco Santander Totta nada ganha — antes pelo contrário — com as perdas atualmente verificáveis das empresas públicas. Em todos estes contratos de *swap* o Banco Santander Totta atuou, e atua, como mero intermediário financeiro. Todos os contratos de *swap* celebrados com as empresas públicas aqui em causa foram acompanhados da celebração de contratos simétricos que têm como polo último o mercado internacional.

O Banco Santander Totta não é, pois, beneficiário dos fluxos financeiros provindos das empresas; o que delas recebe é canalizado para a vastíssima gama de entidades terceiras para as quais repassou a sua posição; e o que teve de lhes pagar no passado, ou possa vir a ter de pagar no futuro, proveio, e proviria, igualmente dessas entidades terceiras com as quais celebrou negócios simétricos.

A posição do BST é, neste quadro, neutra — nada ganha com as perdas das empresas, como nada perderá com os seus ganhos. Mas, como intermediário financeiro responsável e atento aos seus clientes, o que verdadeiramente lhe interessa é que cada contrato seja visto pelas empresas como fonte de sucesso.

Deixo agora duas notas finais.

Como é do conhecimento público, o Banco Santander Totta desencadeou, em relação às empresas públicas em causa, processos no Reino Unido, pedindo aos tribunais deste país — cuja competência está prevista nos contratos — para se pronunciarem sobre a validade dos contratos.

Tomou essa iniciativa na sequência de declarações de membros do Governo que puseram em causa a validade dos contratos e afirmaram recorrer aos tribunais para declarar a sua nulidade.

O Banco Santander Totta tomou ainda a iniciativa de instaurar ações contra o IGCP e o Estado, para ter acesso a documentos parcialmente divulgados na comunicação social, tendo por objeto os contratos em causa, e que considerámos essenciais para compreender as posições assumidas pelo Governo relativamente ao tema.

Finalmente, o Banco Santander Totta instaurou um processo contra o IGCP e o Estado, para repor a verdade relativamente a um erro significativo que, segundo a imprensa, consta de um relatório do IGCP e que esta entidade, embora reconhecendo o erro, se recusou a retificar.

Devo dizer que foi a contragosto que tomámos essas iniciativas, na defesa dos nossos direitos e interesses. A instituição que hoje aqui represento transcende todos aqueles que transitoriamente a servem, é «casa» de milhares de famílias e insere-se num grande grupo internacional com significativo investimento em Portugal.

Mas essas iniciativas em nada comprometem a nossa disponibilidade — que sempre manifestámos — em colaborar na procura de soluções que, com equidade, se mostrem adequadas a satisfazer, na medida do razoável, os interesses de todas as partes.

Coloco-me, com os meus colegas, à disposição do Sr. Presidente e dos Srs. Deputados para responder o melhor que soubermos às questões que nos queiram colocar.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Doutor.

Vamos, então, passar à fase das questões dos Srs. Deputados e, de acordo com o critério da rotação, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar o Dr. António Vieira Monteiro e a sua equipa.

A primeira pergunta que lhe quero fazer é a seguinte: considera legítimo que instituições bancárias coloquem no mercado produtos financeiros tóxicos?

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Sr. Deputado, em primeiro lugar, não sei qual é o seu conceito de tóxico, mas o que lhe posso dizer é que os contratos celebrados pelo Banco Santander Totta são contratos claros, são contratos que foram feitos na devida altura e obedecem a determinados princípios: primeiro, têm sempre um financiamento subjacente; segundo, além desse financiamento subjacente, são contratos cujos indexantes são taxas de mercado, são taxas ligadas diretamente à Euribor e, num caso, à Libor do dólar, não são índices proprietários do Banco, não são outros índices fora da Comunidade Económica Europeia ou de uma moeda considerada fundamental.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Doutor, utilizei o conceito «tóxico» no sentido em que é comumente utilizado, desde a crise financeira de 2008, e que, aliás, o Dr. Vieira Monteiro tem até utilizado em intervenções públicas.

Portanto, na sua resposta, afirma que o Santander não colocou no mercado *swaps* tóxicos. Pergunto-lhe se os *swaps* que contrataram e venderam a empresas públicas, as quatro que já foram aqui referidas, na vossa ótica, podem ser considerados contratos especulativos.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, relativamente aos contratos, mais uma vez, volto a dizer que não conheço o seu conceito de especulação, mas, para o caso, a resposta está relativamente próxima da que dei anteriormente.

Fundamentalmente, por que é que os contratos não são especulativos? Bom, são contratos ligados a financiamentos, a operações financeiras feitas pelas empresas, que, refiro, na sua quase totalidade, não são sequer operações de financiamento realizadas por nós, são realizadas por terceiras instituições, são baseadas em indexantes de mercado e não em indexantes que sejam proprietários do Banco ou dependentes de outras realidades que não a taxa de juro. Para além disso, amortizam ao mesmo tempo que amortiza a operação principal.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Doutor, permita-me que faça a pergunta de outra forma.

Gostava de saber se os *swaps* que o Banco Santander Totta vendeu às empresas públicas se destinavam, única e exclusivamente, a cobertura de risco de taxa de juro.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Sr. Presidente, se me dá licença, peço ao Dr. Elias da Costa, que estava presente nas negociações com as empresas, que responda a esta pergunta.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Doutor, tem a palavra, Sr. Dr. Elias da Costa, peço-lhe apenas que aproxime o microfone, para efeitos de registo sonoro.

O Sr. Dr. José Manuel Alves Elias da Costa (Administrador do Banco Santander Totta, SA, com o pelouro da área financeira): — Sr. Presidente, antes de mais, os meus cumprimentos.

Sr. Deputado, todas as operações que colocámos, contratámos ou discutimos junto das empresas públicas, a seu tempo, vertidas nestes contratos *swap* tinham, fundamentalmente, como objetivo a gestão financeira do risco de taxa de juro.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Muito bem. Vamos, então, analisar um *swap*, em concreto, porque, provavelmente, será mais fácil analisar estas questões considerando um caso concreto.

Selecionei o *snowball* vendido à Metro do Porto, com data de início em 11 de janeiro 2009, que poderão facilmente localizar.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço desculpa, pode também tentar falar um pouco mais alto e mais direcionado ao microfone?

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Posso, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Portanto, de acordo com as condições do contrato, a Metro do Porto recebia 4,76% e pagava 1,76% até março de 2009, ou seja, tinha um ganho a curto prazo garantido de 3 pontos percentuais.

A partir de 2009, à taxa de 1,76%, paga pela Metro do Porto, adicionava-se um *spread* cujo valor dependia da evolução futura, desconhecida, da Euribor a 3 meses. Se descesse abaixo de 2%, o *spread* era agravado e retinha memória desse agravamento nos trimestres seguintes. Isto parece consubstanciar — peço-lhe que confirme ou não — que há aqui uma aposta clara, da empresa Metro do Porto, em que a evolução futura da taxa Euribor será de tal forma que não descerá abaixo dos 2%. Portanto, esta aposta constitui um risco, o qual seria compensado pelos ganhos do período inicial, mas era também uma aposta do Banco, no sentido de que a Euribor iria descer abaixo dos 2%, situação em que o Banco teria grandes lucros.

Pergunto-lhe se isto se destina simplesmente à cobertura do risco ou se tem também uma natureza especulativa, com apostas, quer do banco,

quer da empresa, na evolução futura da Euribor, nomeadamente se atravessava ou não a barreira dos 2%.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Dr. Elias da Costa.

O Sr. Dr. José Manuel Alves Elias da Costa: — Sr. Deputado, gosto da pergunta que me foi feita, porque me permite esclarecer um conjunto de situações relativamente à contratação de *swaps*, em particular à da Metro do Porto, mas, depois, generalizaremos para aquelas que entender.

Em primeiro lugar, quero reportar-me à intervenção inicial do Dr. António Vieira Monteiro, porque o Dr. António Vieira Monteiro, Presidente do Banco, no início, refere que, para fazermos uma análise adequada deste tipo de operações, temos de a fazer dentro do contexto histórico, económico, em que foram contratadas, portanto, temos de analisar a estrutura que foi contratada, tendo presente o enquadramento económico existente na altura.

Ora, como sabe, essa operação foi um processo muito disputado, do ponto de vista da concorrência, porque a Metro do Porto solicitou muitas propostas e acabou por seleccionar e contratar com o Santander uma determinada estrutura que tinha determinadas barreiras, designadamente uma barreira inferior a 2% e uma barreira superior a 6%. Da análise que foi feita e discutida, das análises de sensibilidade que foram feitas, da perspectiva que existia no mercado, do consenso do mercado, nessa altura, resultava que a probabilidade de as *forwards* da Euribor ultrapassarem 6% ou 2% era remota, donde a estrutura era a adequada ao contexto em que foi contratada.

Diz o Sr. Deputado que, decorridos que estão estes anos, verificamos que essas barreiras foram rompidas e que, hoje, a Metro do Porto está a

pagar uma taxa de juro muito mais elevada do que aquela que inicialmente se previa, nomeadamente, e não o quero evitar, da ordem dos 40%, e pergunta como é que isto sucede.

Sr. Deputado, existem, fundamentalmente, duas razões que determinam essa situação. A primeira razão tem a ver com uma evolução muito desfavorável da Euribor, ou seja, desde 2008 e, em consequência da crise, houve uma evolução muito desfavorável da Euribor, que determinou, digamos, por força da estrutura que estava estabelecida, a evolução da taxa no sentido que acabei de referir.

O segundo motivo pelo qual ocorre, hoje, esta situação tem a ver, fundamentalmente, com o facto de entidades que contratam instrumentos de gestão de risco financeiro de taxa de juro deste tipo terem a obrigação de proceder a uma gestão dinâmica dos mesmos, ou seja, têm de monitorar frequentemente, diria, permanentemente, a evolução do contexto do mercado, para verificar a sua compatibilidade com a estrutura e os interesses que a empresa procura defender. E este dever de acompanhamento, esta monitorização permanente da estrutura deve ser feita pela empresa e deve ser feita pelo banco.

Aquilo que lhe posso dizer é que, no que diz respeito à gestão dinâmica desta estrutura, desde 2008 até agora, o Banco cumpriu o seu dever, e cumpriu o seu dever muito para além daquilo que, eventualmente, deveria, se estivesse obrigado. Desde 2008, tivemos a preocupação de informar permanentemente as empresas, de fazer apresentações às empresas sobre a evolução dos mercados, de apresentar propostas e soluções diversas às empresas, e fizemo-lo de 2008 a 2013. Mas, Sr. Deputado, não entenda, das minhas palavras, que estou a fazer qualquer juízo de valor sobre o comportamento das empresas públicas. As empresas públicas têm a obrigação de gerir uma carteira de dívida, uma carteira de

derivados, carteira essa cuja informação, composição, se tem componentes simétricas ou não, se tem mitigantes, se se equilibram ou não, é do conhecimento das empresas. Portanto, por um *swap*, não posso fazer um juízo de valor. É neste sentido que refiro este aspeto.

Deixe-me dizer-lhe o seguinte: julgo que a Metro do Porto, em 2010, geria uma carteira superior a 1,5 mil milhões de euros, de nominal.

É, pois, neste contexto, Sr. Deputado, que tem de analisar ou aferir se foi ou não adequada a contratação e, em consequência, a evolução respetiva e quais os motivos que a determinaram.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Dr. Elias da Costa, agradeço a sua resposta, mas não foi exatamente isso que perguntei. A minha pergunta era sobre a natureza especulativa ou não deste *swap*, e insisto na pergunta, mas vou reformulá-la.

A Metro do Porto, com este *swap*, não se limitou a trocar uma taxa fixa por uma variável ou uma variável por uma fixa, apostou também que, a partir de 2009, a Euribor a três meses iria permanecer num intervalo de 2% a 6%. Se ganhasse esta aposta, contabilizaria até à maturidade, em dezembro de 2022, 34 milhões de euros de ganhos; se perdesse esta aposta, poderia ter perdas que ascenderiam, no pior cenário, a 430/450 milhões de euros.

Portanto, a pergunta que lhe coloco é a seguinte: havendo uma aposta clara da Metro do Porto de que a taxa Euribor iria estar nesse intervalo e iria obter ganhos e, simetricamente, uma aposta do banco de que iria sair fora do intervalo e iria obter ganhos, não é este *swap* de natureza especulativa?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. José Manuel Alves Elias da Costa: — Sr. Deputado, relativamente à natureza especulativa, já o Sr. Doutor António Vieira Monteiro respondeu, na generalidade.

Mas, no que respeita a esta estrutura, ela não é claramente especulativa, ela aposta nos indicadores de mercado e, sobretudo, tem subjacente um conjunto de informações que existiam no mercado à data, nomeadamente, as declarações do Governador do Banco Central Europeu de que a taxa de inflação estaria sempre numa casa superior ou idêntica a 2%. Portanto, digamos que a probabilidade de a taxa ir abaixo dos 2% era profundamente remota.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Dr. José Elias da Costa, uma aposta é sempre uma aposta, independentemente da probabilidade de ganhar ou perder ser elevava ou pequena.

Não estou a perguntar-lhe se havia uma probabilidade de a Metro do Porto ganhar ou perder a aposta, estou, sim, a perguntar-lhe sobre a natureza do contrato.

O contrato assentava numa aposta da Metro do Porto de que a taxa (a Euribor a três meses), no futuro, até à maturidade, em 2022, não iria descer abaixo de 2% nem subir acima de 6%, enquanto o Banco Santander Totta apostava exatamente no oposto. Sabemos que, até ver, o Banco ganhou essa aposta e é sobre a natureza da aposta, não é sobre probabilidade de ela se concretizar ou não, que lhe estou a perguntar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. José Manuel Alves Elias da Costa: — Sr. Deputado, não entendo como uma aposta, são indicações de mercado. Mas, em qualquer circunstância, o que o Sr. Deputado acabou de dizer sobre esta estrutura verifica-se relativamente a todas as outras estruturas de *swap* que possam ser feitas por qualquer tipo de empresa, ou por qualquer tipo de entidade, porque tem a ver com a perceção de cada um relativamente à evolução das taxas de juro.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Doutor, então permita-me colocar-lhe outra questão.

Este *swap* tinha como objetivo permitir à Metro do Porto obter ganhos garantidos — risco zero a curto prazo, até 2009, o tal desconto de três pontos percentuais na taxa de juro — à custa de riscos elevados futuros. Confirma isto? Confirma que as condições do contrato indiciam que a Metro do Porto tinha com objetivo obter ganhos a curto prazo à custa de riscos elevados futuros?

O Sr. Presidente: — Pode responder, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. José Manuel Alves Elias da Costa: — Sr. Deputado, na minha opinião — e, refiro, na minha opinião — está a cometer um erro de análise. E esse erro de análise tem que ver com o facto de falar em risco sem falar em probabilidade.

À data da contratação da estrutura em causa, a probabilidade de a Metro do Porto ter um ganho financeiro com esta operação era muito elevada e o grau de probabilidade de a Metro do Porto perder nesta operação era absolutamente remota. E é neste quadro Santander contrata a operação com a Metro do Porto. Portanto, é uma relação que tem de analisar risco/probabilidade.

O Sr. Presidente: — Queira continuar, Sr. Deputado.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Dr. Elias da Costa, falemos então de probabilidades.

O IGCP enviou a esta Comissão uma simulação Monte Carlo para este *swap* em particular, relativamente a um conjunto vastíssimo de cenários da evolução da Euribor a três meses.

Deve conhecer este [gráfico](#) (conhece-o com certeza) que mostra que há uma perfeita assimetria a favor do Banco e a desfavor da Metro do Porto relativamente às probabilidades de a Metro ganhar alguma coisa com este contrato.

Na realidade, os ganhos da Metro do Porto são apenas a zona superior deste gráfico, enquanto as perdas são a zona inferior.

Na realidade, no cenário mais «cor-de-rosa», mais favorável possível para a Metro do Porto, a Metro ganharia, na melhor das hipóteses, 34 milhões de euros; no pior dos cenários, perderia 430 milhões de euros. E, inversamente, o Banco ganharia 430 milhões e perderia 34 milhões. Ora, isto mostra que a probabilidade que referiu não é exatamente remota. Havia uma possibilidade grande de a Metro do Porto perder muito dinheiro com este *swap* e esta simulação Monte Carlo demonstra isso mesmo. Peço-lhe o favor de comentar o que referi.

O Sr. Presidente: — Agradeço que me informem se precisarem de consultar o gráfico que foi apresentado.

Quem vai responder ao Sr. Deputado?

O Sr. Dr. José Manuel Alves Elias da Costa: — Sr. Presidente, gostava que o Sr. Dr. Pedro Castro e Almeida pudesse responder ao Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Presidente: — Assim sendo, tem a palavra o Sr. Dr. Pedro Castro e Almeida.

O Sr. Dr. Pedro Aires Coruche Castro e Almeida (Administrador do Santander Totta, SA, com o pelouro da área financeira): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Paulo Sá, não conhecemos o relatório do IGCP e não conhecemos esse gráfico, mas consigo vê-lo do lugar onde estou — é uma coisa simples, é uma simulação Monte Carlo.

O que soubemos relativamente ao relatório do IGCP foi o que saiu na imprensa, em que era comentado que havia um valor, logo no primeiro dia, de 100 milhões de euros de perda para a Metro do Porto, e detetámos, quando vimos isso na imprensa, que era, naturalmente, um erro. O Banco instaurou um processo ao IGCP para corrigir esse erro; o IGCP admitiu que era um erro, mas não o corrigiu. Aguardamos que faça a correção.

Deixe-me só fazer um comentário relativamente à simulação Monte Carlo que apresentou e que vejo daqui. Se fizesse a simulação Monte Carlo à data da contratação do *swap*, com os dados de mercado iniciais, verificava que a probabilidade de a Metro do Porto ter ganho nesse *swap*, com os dados de 2007, era superior a 90% e, provavelmente, não seria esse

que está a ver. Portanto, estamos a falar com base num mapa que está errado, o que o IGCP já admitiu, e sobre o qual o Banco instaurou um processo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — O erro que refere é apenas na posição da origem. Portanto, se admitirmos que os dados estão corretos e que este valor não seria 100 milhões de euros mas, sim, zero, este gráfico apenas deslocaria para cima e os ganhos potenciais da Metro do Porto seriam de 134 milhões de euros e as perdas potenciais seriam de 330 milhões de euros, o que mesmo assim continua a revelar uma profunda assimetria.

Relativamente às simulações Monte Carlo que referiu, pergunto se o Banco Santander está disponível para fornecer a esta Comissão todas as simulações que fez à data de celebração deste contrato, exatamente para analisarmos esses riscos.

O Sr. Presidente: — Agora, será ainda o Sr. Dr. Pedro Aires Coruche Castro e Almeida a responder.

Sr. Dr. Pedro Aires Coruche Castro e Almeida: — Podemos apresentar à Comissão todas as simulações que fizemos na altura da contratação do *swap*.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — O Dr. Elias da Costa afirmou que a probabilidade de se verificar o cenário, que acabou por se materializar, de a

Euribor descer abaixo de 2% era remota. Quantificaram essa probabilidade na altura em que venderam à Metro do Porto este *swap*?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr. José Manuel Alves Elias da Costa.

O Sr. Dr. José Manuel Alves Elias da Costa: — Na altura da contratação desta estrutura, a probabilidade de a barreira dos 2% ser quebrada era praticamente nula.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sendo praticamente nula, levanta-se a seguinte questão: porque é que o Banco Santander se deu ao trabalho de incluir no contrato uma cláusula que penaliza severamente a Metro do Porto se esse evento de probabilidade quase nula se vier a verificar?

Por exemplo, se eu for contratar um seguro pessoal, não compreenderei que a empresa de seguros ponha lá uma garantia contra rapto por extraterrestres, porque a probabilidade é muito pequena.

Como é que explicam que, considerando e tendo simulado que a probabilidade era praticamente nula, se tenham dado ao trabalho de incluir essa cláusula que, depois, veio onerar a Metro do Porto com perdas potenciais da ordem de 450 milhões de euros. Podia-me explicar isto?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr. Elias da Costa.

O Sr. Dr. José Manuel Alves Elias da Costa: — Sr. Deputado, este tipo de produtos — as diferentes estruturas, com as diferentes características

— estão disponíveis no mercado internacional e fazem parte de contratos absolutamente *standard* utilizados no mercado internacional relativamente a esta matéria.

Portanto, as estruturas que vendemos eram estruturas de mercado habituais, com todo o enquadramento respetivo, com as suas probabilidades, e em qualquer circunstância existe sempre o risco de o Sr. Deputado ser raptado por um extraterrestre.

O Sr. Presidente: — Agora, dou a palavra à Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Sr. Presidente, antes de mais, queria agradecer aqui a presença do Dr. António Vieira Monteiro e da restante delegação do Santander.

Começava por fazer uma pergunta geral que diz respeito à carteira total dos derivados das empresas públicas, mesmo correndo o risco de alguns dados — e já sei que contestam alguns dados do IGCP, que são os que nós temos e com os quais trabalhamos — poderem ser ajustados acima ou abaixo.

Em 2012, havia 176 transações ativas nas várias empresas públicas do Estado, sendo que 25% destas pertenciam ao Santander, o que corresponde a uma média de 14,2% — 14,2% dos contratos pertencia ao Santander. O total destes contratos deu um conjunto de perdas potenciais para o Estado de 3000 milhões. Destes 3000 milhões, o IGCP estimava que 1,3 milhões pertenciam aos 25 contratos do Santander. Portanto, a minha pergunta é a seguinte: como é que 14% dos contratos dão origem a 40% das perdas?

Sabendo o que se sabia entre 2005 e 2008 — todas as empresas tinham o mesmo conhecimento sobre a Euribor; todos os bancos que fizeram contratos tinham o mesmo conhecimento sobre a Euribor; todos os bancos que fizeram contratos de *swap* com a Metro do Porto conheciam nas mesmas circunstâncias o endividamento da Metro do Porto —, porque é que nas mesmas condições, nas mesmas circunstâncias, à mesma data, os contratos do Santander dão perdas superiores a todos os outros contratos feitos pelos outros bancos?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr. António Vieira Monteiro.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada, a primeira distinção que gostaria de fazer, em termos genéricos, é que nós somos um banco nacional que atua no mercado nacional, não somos um banco internacional. Os bancos internacionais vêm propositadamente para uma determinada operação e, depois, vão-se embora; nós estamos aqui. Em primeiro lugar, queria dizer-lhe isto.

Segundo aspeto: 14% significa mais ou menos a quota que temos no mercado. Temos uma quota de 12% no mercado. Nós éramos, ao que parece-me, na época, o Banco com maior responsabilidade junto das empresas públicas; éramos o maior apoiante, na época, das empresas públicas. Portanto, naturalmente, também eramos um Banco chamado, nessa altura, para fazer as comparações com a concorrência. E fazíamos-lo em termos de concorrência, não em situação especial.

Qualquer empresa que na época quisesse fazer uma operação dessas (isso resulta das declarações feitas junto desta Comissão) pedia 10, 12, 13 propostas a várias instituições de crédito, entre as quais, naturalmente, estavam os bancos nacionais, e um desses bancos nacionais era o nosso.

Portanto, isso explica um pouco a razão de ser desses números que V. Ex.^a indicou.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Muito obrigada pela sua resposta, mas não explica... Percebo que o Santander estava em grande peso nas empresas públicas; se estava e se o fazia com responsabilidade já são considerações um pouco mais subjetivas. O que não explica é porque é que 14% das operações dão origem a 40% das perdas.

A minha pergunta é simples e clara: porque é que os contratos do Santander têm perdas superiores aos contratos dos restantes bancos?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. António Vieira Monteiro.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Sr. Presidente, com a sua licença, passaria a palavra ao Sr. Dr. Elias da Costa.

O Sr. Presidente: — Faça o favor, Sr. Dr. Elias da Costa.

O Sr. Dr. José Manuel Alves Elias da Costa: — Sr.^a Deputada, gostaria de referir, a esse propósito, que cada uma das empresas públicas tem uma carteira de dívida, tem uma carteira de derivados.

Há pouco referi, por exemplo, que a Metro do Porto tinha uma carteira de 1,5 mil milhões de euros nominal, sobre a qual tinha derivados, mas a Metro de Lisboa tinha uma carteira de cerca de 3000 milhões de euros. Portanto, como compreende, cada uma das instituições, e as

empresas, gere a sua carteira de acordo com as suas características e de acordo com as suas necessidades e objetivos — a carteira, no seu conjunto, pode ser positiva, pode ser negativa, pode ter *swaps* simétricos.

O que quero dizer-lhe com isto é que a gestão de uma carteira de dívida e de derivados é extremamente exigente e só quem dispõe da informação toda pode gerir essa carteira.

Estamos a falar de um conjunto de *swaps* do Santander. O que lhe digo é que a carteira da dívida e a carteira de derivados não são indiferentes à situação; as empresas optaram por gerir de uma maneira ou de outra, de acordo com os seus interesses.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Continuo sem perceber porque é que os *swaps* do Santander dão mais prejuízo do que os outros, mas vou adiantar uma possível resposta: os *swaps* do Santander são os mais complexos de todos os que analisámos.

Disse há pouco que os *swaps* vendidos, negociados pelo Santander estavam de acordo com a prática de mercado. Analisámos vários contratos de *swap*, possivelmente todos os contratos ativos das empresas públicas, e não encontramos *snowballs* com a complexidade dos do Santander, sobretudo não encontramos *swaps* sem *cap*, sem limite máximo a prejuízos, como o Santander tem.

Assim, e já que falou em gestão ativa das empresas, faço-lhe a seguinte pergunta: eram as empresas que procuravam o Santander quando queriam fazer *swaps* mais especulativos, mais arriscados e com maior potencial de risco ou era o Santander que vendia *swaps* mais especulativos, mais arriscados e com maior potencial de risco? A resposta é simples. Tem

de haver uma razão para os *swaps* do Santander serem mais complexos e terem mais prejuízo!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vieira Monteiro.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada, quero começar por dizer-lhe que, no período de 2005 a 2007, em todo o mercado europeu, e segundo as entidades oficiais da época, sobretudo as revistas que saíam na época, cerca de 10% dos produtos no mercado eram deste tipo. Portanto, não estamos a falar de produtos inventados ou criados pelo Santander, que fomos buscar, chegámos às empresas e dissemos: «aqui está uma coisa que poderá resolver todos os vossos problemas!» Não!

Em primeiro lugar, funcionávamos num sistema de competição, num sistema de concorrência, e nesse sistema de competição e de concorrência foram apresentadas várias propostas pelo Banco. Essas propostas eram apreciadas pelas empresas públicas, sendo que, em certos casos, era feita uma *short-list* no fim e, depois, os conselhos de administração escolhiam.

Portanto, não podemos dizer que sempre que as empresas pretendiam um determinado resultado vinham ter com o Santander, porque as propostas eram genéricas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Elias da Costa.

O Sr. Dr. José Manuel Alves Elias da Costa: — Sr.^a Deputada, primeiro, desconheço qualquer tipo de classificação internacional ou de mercado relativamente à complexidade de *swaps*. Não existe!

Em segundo lugar, não conheço o relatório da StormHarbour, já mencionado nesta Comissão, ou os relatórios do IGCP, como sabe e já referi. Porém, quero referir que os *swaps* do Santander, do meu ponto de vista, não são, de forma alguma, complexos, na medida em que são estruturados com base em fórmulas aritméticas simples, ao alcance de qualquer *Excel*.

A Sr.^a Deputada pode fazer os ensaios que entender relativamente às fórmulas que o Santander utiliza na estruturação. Basicamente, estamos a utilizar o euro, o dólar, a Euribor e a Libor.

Há um aspeto que aproveito para referir, e que tem a ver com as características dos nossos interlocutores. Os nossos interlocutores eram gestores com uma enorme formação académica, com uma enorme experiência e conhecimento, que geriam quotidianamente carteiras de derivados imensas e sabiam perfeitamente aquilo que estava implícito em cada uma das estruturas. Sr.^a Deputada, era o seu quotidiano gerir estas matérias, e é nesta perspetiva que tem de se colocar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Somos atirados para vários lados: temos especialistas em *swaps* que nos dizem que é possível só classificar em complexidade e não em risco; agora, afinal, a complexidade já não existe, existe uma medida de risco que não conhecemos... Torna-se muito difícil fazer uma classificação objetiva dos contratos que aqui temos em análise. Mas voltaremos a esta questão.

Sr. Doutor, disse, no início, que nunca impôs nenhum *swap* a nenhuma empresa. Pergunto-lhe, então: eram as empresas que, de facto, procuravam o Santander? Quando havia um pedido de prestação de

serviços, qual era o objetivo das empresas? Era um objetivo de proteção da variação de taxa de juro, ou seja, de limitar os custos vindos de uma potencial variação da taxa de juro? Era esse o objetivo das empresas públicas que procuravam o Santander? Ou era o Santander que procurava as empresas públicas a oferecer serviços?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vieira Monteiro.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada, antes de passar a palavra ao meu colega que acompanhava as relações com as empresas na época, quero dizer-lhe que as relações entre os bancos e as empresas não são momentâneas; as relações entre os bancos e as empresas desenvolvem-se no tempo e, portanto, naturalmente, de acordo com as necessidades, de acordo com as previsões, de acordo com aquilo que cada um pretende em cada momento, as empresas e os bancos vão criando e estabelecendo toda uma série de relações. Porque só estabelecendo essas relações é que as empresas financeiras, sobretudo os bancos, poderão definir também o perfil dos seus clientes.

Portanto, Sr.^a Deputada, isto é o que eu gostaria de lhe dizer, em termos genéricos, sobre o que é uma relação entre um banco e uma empresa. Agora, passaria a palavra ao meu colega, que poder-lhe-á responder em concreto, relativamente aos casos que referiu.

O Sr. Presidente: — Faça o favor, Sr. Dr. Elias da Costa.

O Sr. Dr. José Manuel Alves Elias da Costa: — Sr.^a Deputada, como o meu Presidente já referiu, à época, éramos um banco com uma exposição

muito grande ao setor público, às empresas públicas, portanto, tínhamos todo o tipo de exposição nos diferentes produtos e serviços.

Mantínhamos um diálogo permanente com as empresas para avaliar as suas necessidades e, normalmente, as empresas faziam-nos consultas, assim como faziam consultas a todos os outros bancos e competidores que estavam no mercado. As empresas, estes investidores qualificados, falavam recorrentemente com 10 ou 15 bancos nacionais e internacionais, sobretudo internacionais.

Perante as consultas das empresas, preocupávamo-nos, fundamentalmente, em apresentar um menu de soluções e alternativas que o Santander entendia adequadas às empresas e em sujeitar essas propostas a discussão com as empresas, simultaneamente num processo de consulta pública que as empresas realizavam.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Qual era o objetivo do processo de consulta pública? Porque é que as empresas contratavam estes serviços? Qual era o objetivo?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr. Elias da Costa.

O Sr. Dr. José Manuel Alves Elias da Costa: — As empresas contratavam especificamente, nesta matéria de que estamos a tratar, para fazer a gestão de risco da taxa de juro.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Gestão de risco de taxa de juro é sinónimo e equivalente a cobertura de variação de taxa de juro? Ou seja, eu consigo gerir o risco da taxa de juro ou de forma a obter ganhos financeiros ou de forma a limitar as minhas perdas, portanto, há diferentes formas de gerir o risco da taxa de juro. Muitas vezes, os representantes das empresas públicas disseram aqui que a contratação de *swaps* tinha um único objetivo: não era a gestão de risco, era limitar e fixar o risco; era uma cobertura simples de risco de taxa de juro.

Era este o objetivo pretendido ou era algo mais do que uma simples cobertura de risco decorrente de uma variação de taxa de juro?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Elias da Costa.

O Sr. Dr. José Manuel Alves Elias da Costa: — Sr.^a Deputada, acho que respondeu à sua própria pergunta! São as empresas públicas que definem esses objetivos, portanto, o que faziam era, para um determinado financiamento, que tinha um determinado prazo e uma determinada amortização, solicitarem-nos quais eram as soluções, quais eram as estruturas, dentro dessas estruturas, quais as soluções que o Santander podia propor.

Portanto, Sr.^a Deputada, para ser esclarecida sobre isso terá necessariamente que perguntar às empresas públicas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Já tivemos oportunidade de falar com representantes de várias empresas públicas, o que eu queria saber agora, da parte dos bancos, é como é que o processo de negociação com as

empresas públicas decorria. Ou seja, se, enquanto representante de uma empresa pública, peço ao meu banco «por favor, arranje uma forma de fixar e limitar o risco de variação da taxa de juro» ou se peço ao meu banco «por favor, arranje uma forma de eu conseguir ganhar alguns milhares ou milhões no curto prazo para tentar, com este empréstimo, maximizar de alguma maneira a minha margem de manobra, a gestão da minha carteira».

São objetivos diferentes! Portanto, a minha pergunta é esta: quando uma empresa pública se dirigia ao Santander o seu objetivo era o primeiro ou o segundo?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Elias da Costa.

O Sr. Dr. José Manuel Alves Elias da Costa: — Sr.^a Deputada, que me recorde, todas as solicitações que tivemos das empresas públicas foram no sentido de gerir o risco de taxa de juro.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Continuo na mesma, sinceramente!... Gerir o risco da taxa de juro é o objetivo de limitar custos perante uma potencial subida ou descida da taxa de juro ou é o objetivo de maximizar ganhos financeiros com uma variação da taxa de juro?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr. Elias da Costa.

O Sr. Dr. José Manuel Alves Elias da Costa: — Sr.^a Deputada, atrever-me-ia a responder-lhe que um dos objetivos seria certamente a redução do custo de financiamento. Contudo, e para melhor lhe explicar a

razão da minha incompreensão da sua pergunta, normalmente, incluo essa solicitação no âmbito da gestão global de uma carteira de dívida e de derivados que a empresa pública tem. Só ela pode saber efetivamente o que é que pretende a cada momento e qual é o seu objetivo a cada momento.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Vou explicar-lhe o porquê da minha pergunta.

Um dos problemas de alguns destes contratos *swaps* e destas carteiras de derivados é que os derivados eram bastante alavancados,...

O Sr. Dr. José Manuel Alves Elias da Costa: — Os derivados eram?...

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Alavancados, ou seja, tinham níveis de sensibilidade ao risco que eram, muitas vezes, superiores à sensibilidade que tinha ao passivo das empresas. Isto é, os próprios *swaps* tinham uma sensibilidade ao risco que era muito superior à estrutura do passivo ou à forma como esse risco influenciava a estrutura do passivo das empresas.

A minha pergunta é esta: se uma empresa quer proteger o seu passivo de variações de taxas de juro, por que é que vai contratar um *swap* que é mais sensível ao risco de variação da taxa de juro do que a própria carteira, do que o próprio passivo?

O Sr. Presidente: — Sr. Dr. Elias da Costa, tem a palavra.

O Sr. Dr. José Manuel Alves Elias da Costa: — Sr.^a Deputada, a questão que coloca tem fundamentalmente a ver com a análise de probabilidade de risco que essas empresas faziam relativamente a cada estrutura. Portanto, como lhe disse há bocado e referi a um seu colega, a probabilidade de as barreiras serem rompidas era absolutamente remota à data em que foram contratadas. No seu raciocínio, na sua análise, para além de risco, tem de introduzir um fator que é probabilidade.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada, faça favor.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Continuo sem perceber como é que uma empresa se quer proteger de situações improváveis arranja forma de maximizar perdas caso surjam essas situações. Parece-me um seguro um bocadinho inseguro.

Consegue afirmar e confirmar se os bancos estavam conscientes de todos os riscos que corriam?

Já me disse que esta simulação Monte Carlo a que tivemos acesso não está correta. Também já percebemos que, mesmo não estando correta no valor inicial, há uma estrutura assimétrica dos riscos que a empresa correu.

Tenho duas perguntas para lhe fazer e a primeira, contestando o valor de mercado inicial de 100 milhões, é se sabe dizer-me qual é o valor inicial de mercado desta operação? Já que contesta os 100 milhões, qual era o *day 1 PV* deste *swap* em particular?

Em segundo lugar, gostaria de saber se as empresas estavam conscientes. Pergunto porque isto era raro, ou seja, *swaps* sem *cap*, sem limite máximo de perdas, era, de facto, raro, havia pouquíssimos na carteira de derivados.

Portanto, as empresas estavam conscientes de que estavam a contratar *swaps* com estruturas de risco assimétricas, de que estavam a contratar *swaps* com valores de mercado negativos no dia 1 de contratação — e não estou a discutir se são 100 milhões, se são 50, ou se são 20, mas valores de mercado negativos —, estavam conscientes de que estavam a contratar produtos que não tinham nenhum limite máximo às perdas (tanto que não tinham que agora estão a pagar 40% de juros)? Pergunto se as empresas estavam conscientes disto e, estando conscientes, o que leva alguém a contratar isto? O que leva alguém a escolher um *swap* com estas características?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Dr. Vieira Monteiro.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Sr.^a Deputada, eu disse, na minha intervenção inicial, que nos deveríamos situar entre 2005 e 2007. Estar hoje, em 2013, a fazer um juízo de valor sobre aquilo que se havia de passar, compreendo que, para todos nós, é possível, mas temos de nos situar entre 2005 e 2007.

Para além disso, antes de passar ao meu colega, queria dar-lhe dois conceitos que penso serem importantes para clarificar a resposta: o primeiro é que os MTM iniciais de qualquer *swap* são sempre negativos. Irá perguntar-me porquê. Deixo-lhe a pergunta para poder responder.

O Sr. Presidente — Já agora, se puder responder, agradeço, porque a Sr.^a Deputada, neste momento, já não tem tempo disponível para perguntar.

Risos.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Sr.^a Deputada, no início, ao MTM há duas variáveis que são sempre retiradas: a margem da instituição de crédito, que é retirada, e, para além dessa, também é retirado um valor médio entre a oferta e a procura desse derivado, desse mercado. Estes dois valores abatem sempre no início de qualquer derivado. Falar em derivados positivos *ab initio*, não! Depois, efetivamente, *a posteriori* ... e há um derivado, que, por acaso, é destes de que aqui se tem estado a falar, que em determinado momento vai ter valores positivos de MTM. Acho que este era um aspeto que valeria a pena termos em atenção.

Se o Sr. Presidente me der autorização, vou passar a palavra ao Dr. Pedro Castro e Almeida, que lhe explicará a razão dos 100 milhões, a nossa posição sobre eles e qual o montante.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Castro e Almeida.

O Sr. Dr. Pedro Aires Coruche Castro e Almeida: — Na minha opinião, os 100 milhões não são explicáveis, porque é um erro e significativo. Posso referir-lhe, e diretamente respondendo à sua pergunta, que o ganho do Banco neste derivado foi mais de 10 vezes inferior ao valor que comentou.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — No *day 1 PV*?

O Sr. Dr. Pedro Aires Coruche Castro e Almeida: — O *day 1 PV*, que é composto pelo ganho do banco e pelo custo fechado no mercado, é de cerca de 14 milhões de euros, que é bastante diferente do valor que referiu.

Deixe-me só acrescentar, relativamente ao facto de dizer que também era o único produto que havia, que, por exemplo, no Relatório e Contas da

Metro de Lisboa de 2007, a Metro de Lisboa tinha 16 *snowballs*, dos quais 14 sem *cap*. Portanto, estava a dizer que era o único produto que havia, mas há mais produtos também com essas características.

O Sr. Presidente: — Vamos, agora, passar ao Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Sr. Presidente, quero cumprimentar o Dr. Vieira Monteiro e os restantes elementos da Administração do Santander e dizer-lhes que é um gosto tê-los aqui connosco, agradecendo a presença.

Um dos objetivos desta Comissão é o de percebermos como é que foram contratados estes produtos derivados. Das audições da administração das várias empresas públicas, julgo que passa já a ideia clara para todos os Deputados que constituem esta Comissão de que não houve um administrador de uma empresa pública que quisesse contratar um derivado. Na verdade, a sua primeira intenção era a de contratar um financiamento.

Portanto, para que fique claro de uma vez por todas, a primeira pergunta que quero fazer à Administração do Banco Santander é a seguinte: quando uma empresa pública se acercava do Banco Santander, queria um instrumento de cobertura de taxa de juro ou queria contratar um financiamento?

O Sr. Presidente: — Sr. Dr. Vieira Monteiro, tem a palavra.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Sr. Deputado, muito obrigado pela sua pergunta, mas o que fizemos foi operações de derivados, as

operações de financiamento já lá estavam ou eram feitas por terceiros. E há um caso, de que, com certeza, o Sr. Deputado deve ter conhecimento, que diz respeito a uma operação feita em 2002 e em que viemos, em 2007, a fazer o respetivo *swap*. Sr. Deputado, passaram cinco anos entre o início da operação de financiamento e a operação de *swap*. Portanto, aí, penso que lhe respondo diretamente que não era a operação financiamento que levava à existência do *swap*.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Hugo Lopes Soares, faça favor.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Agradeço a resposta, porque vai, se me permite, ao arrepio do que foi dito aqui pelos conselhos de administração, mas é mesmo por isso que há esta confrontação e este contraditório, e ainda bem que o há.

Na verdade, a ideia que passou é que, de cada vez que se fazia um financiamento, as instituições financeiras quase que obrigavam as empresas públicas a contratar um *swap*. Esta é uma conclusão que fui retirando das várias audições e que o Sr. Doutor acaba agora de negar, dizendo que «nós contratamos *swaps* muitas vezes sem contratarmos financiamentos acoplados» e a ideia que nós tivemos foi sempre a contrária.

O que queria perguntar também — e fiquei muito contente quando percebi que o Dr. Elias da Costa negociou estes derivados diretamente com algumas empresas públicas, e se me puder responder diretamente, tanto melhor — era, na sua perceção de homem experimentado na negociação deste tipo de instrumentos, se aqueles que representavam as empresas públicas estavam verdadeiramente habilitados, se estavam verdadeiramente preparados ou, se me permite a expressão, estavam aflitos na hora da contratação destes produtos?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Dr. Vieira Monteiro.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Sr. Deputado, gostaria de lhe dizer que a primeira parte da sua exposição não diz respeito ao Santander Totta: nunca fizemos pressão sobre as empresas para fazer contratos.

Os nossos contratos *swap* dizem respeito, como eu já disse, a operações de financiamento feitos por terceiros, portanto, não podiam estar a fazer pressão, e num único caso em que existe efetivamente uma operação do Santander é uma operação feita em 2002, cujo *swap* foi feito por outra instituição de crédito, e só em 2007 vieram junto de nós pedir se poderíamos criar as condições para alterar esse *swap*. Esta é a primeira parte da minha resposta relativamente a esse ponto.

Agora, se o Sr. Presidente me der licença, passo ao Dr. Elias da Costa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Dr. Elias da Costa.

O Sr. Dr. José Manuel Alves Elias da Costa: — Sr. Deputado, tive o gosto de trabalhar com muitos gestores públicos envolvidos nestas empresas e o que lhe posso garantir e assegurar é que eram pessoas com uma excelente formação, uma excelente experiência, um conhecimento profundo do mercado, que acompanhavam permanentemente os mercados e falavam com inúmeras entidades, nomeadamente os principais bancos de investimento internacionais, e sabiam exatamente o que estavam a fazer.

Aliás, deixe-me dizer-lhe, com toda a humildade, que havia gestores públicos que tinham mais capacidade, mais experiência e mais conhecimento que o Banco sobre esta matéria.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tem a palavra.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Sr. Doutor, deixe-me dizer-lhe que, ainda assim, o senhor fez uma grande negociação. Mesmo com parceiros que, pelos vistos, saberiam mais do que o Sr. Doutor, o Sr. Doutor conseguiu fazer grandes contratos. Deixe-me dar-lhe os meus parabéns por isso.

O Sr. Dr. José Manuel Alves Elias da Costa: — Muito obrigado.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — De facto, quando lidava com contrapartes tão experimentadas, tão fantásticas e conseguir cupões (dos quais falaremos a seguir) que podem estar agora a vencer-se com 42% de taxa de juro, são grandes negociações e não podia deixar de lhe dar os parabéns por isso – infelizmente para o Estado, diria, e para o erário público.

Mas, antes de falar dos casos concretos, quero que esta questão fique muito clara, porque é importante para esta Comissão: podemos concluir — e esta é a pergunta — que as empresas públicas, no caso da vossa instituição, apenas se dirigiram ao Banco Santander para contratar *swaps*?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vieira Monteiro.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Sr. Deputado, as empresas públicas, como acabei de referir, já o disse respondendo a um seu colega, tinham relações muito mais amplas com o Banco do que as relações de *swap*.

Portanto, se me perguntar se tínhamos só essa relação, a resposta é não; se me disser, relativamente às *swaps* em concreto – e penso que o Dr. Elias da Costa lhe poderá sintetizar mais e explicar-lhe mais em concreto o que era –, a ideia que tenho, efetivamente, é que quando vieram ter connosco, relativamente a estas operações, foi para as realizar. Nada mais.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Hugo Lopes Soares, tem a palavra.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Muito obrigado pela resposta.

Desde o momento que contrataram *swaps* com a vossa instituição, houve alguma tentativa, por parte de uma outra empresa pública, de os renegociar? Em qualquer altura do tempo.

O Sr. Presidente: — Sr. Doutor, faça favor.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Sr. Deputado, a resposta é sim, mas peço ao meu colega Dr. Pedro Castro e Almeida para lhe dizer em concreto e que faça, efetivamente, alguma exposição sobre essa matéria.

O Sr. Presidente: — Dr. Castro e Almeida, faça favor.

O Sr. Dr. Pedro Aires Coruche Castro e Almeida: — O Banco teve o cuidado de acompanhar a evolução destes produtos, ao longo do tempo, com as empresas, tendo apresentado várias propostas no sentido de poder ou reduzir ou ajustar o risco, em função das situações de mercado.

Foram apresentadas várias soluções: a introdução de *resets*, que limpavam, nestes produtos *snowball*, o efeito de memória; retirar barreiras,

a inferior ou alguns períodos de leitura dessas barreiras, ou inclusive, fazer o *locked-in* do *mark-to-market* em taxa fixa.

Agora, tem é de ficar ciente que, quando se contrata um produto com uma determinada perspectiva de taxas de juro e, passado um tempo, o que aconteceu no mercado foi diferente da visão inicial, reestruturar esse produto naturalmente tem um custo. Um custo que pode traduzir-se ou num aumento da taxa fixa que a empresa está a pagar ou num pagamento *upfront* para poder comprar uma cobertura, ou seja, a empresa terá de ter sempre um custo na reestruturação.

Mas também importa ver que neste tipo de produtos as empresas têm outras faculdades, ou seja, o ónus da gestão ativa, que é muito importante neste tipo de produtos — e volto a reiterá-lo, como o meu colega já fez — e que é da empresa. É que, tendo em conta que são produtos transparentes, com *pay-offs* transparentes, a empresa pode sempre contratar um simétrico no mercado — aliás, deixe-me referi-lo, como o fez a Metro do Porto, e como o fez três vezes a Metro de Lisboa relativamente a produtos nossos, contratando simétricos a estes produtos no mercado, onde nós também concorreremos mas a Metro do Porto preferiu fechar com outros bancos, não os contratou foi pelo período todo, viemos depois a saber, do nosso derivado, mas por determinados períodos — ou pode, inclusive, terminar o derivado.

Uma empresa, quando contrata (e isso é muito o tema da gestão dinâmica ou gestão ativa), no caso dos *snowballs* e no caso dos *snowballs* sem *cap*, é crítico. E este tema de terminar o derivado e a empresa poder fazer isso é muito importante. Podemos explicar aqui, relativamente a cada uma das empresas, quais foram as propostas que fomos fazendo ao longo do tempo, principalmente no período pós-2008 até ao final de 2011.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Não se importa de repetir o período?

O Sr. Dr. Pedro Aires Coruche Castro e Almeida: — É o período pós-2008, havendo uma referência nesse ano que é a falência da Lehman, após o que a expectativa que havia por parte da empresa sobre as taxas de juro mudou e houve esse acompanhamento, então, mais premente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Portanto, houve empresas públicas que tentaram renegociar estes derivados. O Banco Santander apresentou propostas, as quais o Sr. Doutor deu a entender, na primeira parte da resposta, que poderiam trazer vantagens (e, se calhar, traziam) naquele instrumento, naquele caso concreto, na evolução da taxa de juro para as empresas, mas, como é evidente, tinham custos para as empresas.

Ora, essas propostas de negociação nunca foram aceites pelas empresas. Parece-me normal que, da vossa parte, na vossa lógica, tenha havido essa posição, de quererem um custo pela renegociação desses contratos.

O que queria perguntar-vos é se, durante esse período, o período que agora acabou de referir, em alguma circunstância, tiveram algum contacto com a tutela, designadamente com o Ministério das Finanças, para falar, negociar, conversar, avisar do risco que as empresas públicas estavam a correr e a que estavam expostas, por força da contratação destes instrumentos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vieira Monteiro.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Sr. Presidente, se me dá licença, passo a palavra ao Dr. Elias da Costa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr. Elias da Costa.

O Sr. Dr. José Manuel Alves Elias da Costa: — Sr. Deputado, como calcula, esta matéria foi sempre muito acompanhada pelo Banco relativamente às relações que tinha com os seus clientes. Portanto, todos os anos, verificávamos os relatórios de cada uma das instituições, sabíamos que esses relatórios tinham auditores, comissões de fiscalização e a própria Inspeção-Geral de Finanças envolvidos, o que, no fundo, levava o acionista Estado a aprovar as contas. E no relatório existia (e verificamos isso sempre) toda a referência à carteira de derivados, ao *mark-to-market* dos derivados, a uma listagem completa, às características, ao tipo, enfim, tudo estava nos relatórios.

Esses relatórios, vistos por n comissões de auditoria e pela Inspeção-Geral de Finanças, tinham a aprovação do Estado. Naturalmente, entendemos que o Estado, ao aprovar as contas das empresas públicas, desde 2008 até agora, tinha conhecimento e sabia da estrutura de passivo e de derivados das empresas públicas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Da resposta do Dr. Elias da Costa, podemos concluir (e, se eu estiver errado, desmentir-me-á) que a vossa instituição tinha consciência de que o Estado conhecia e acompanhava a estrutura de derivados das empresas públicas.

Assim sendo, o que queria perguntar-lhe...

O Sr. Dr. José Manuel Alves Elias da Costa: — Dá-me licença, Sr. Deputado?

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Quer esclarecer o que referi, Sr. Dr. Elias da Costa? Faça favor.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr. Elias da Costa.

O Sr. Dr. José Manuel Alves Elias da Costa: — É só para dizer que também tivemos o cuidado de acompanhar todos os relatórios do Tribunal de Contas realizados durante este período sobre cada uma das empresas públicas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Muito bem. Então, a sua interpelação foi só para dizer que acompanhou esses relatórios do Tribunal de Contas e não para desmentir o que eu disse sobre os senhores terem consciência de que o Governo conhecia e acompanhava a estrutura de derivados das empresas públicas.

Agora, voltando um pouco atrás, pois julgo que não ficou muito claro e já agora queria que fôssemos muito específicos, queria perguntar qual foi a empresa pública que tentou renegociar a sua carteira de derivados ou qual derivado em concreto, se tem memória disso, e quando.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vieira Monteiro.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Sr. Presidente, se me dá licença, passo a palavra ao Dr. Pedro Castro e Almeida, que tem os elementos necessários para dar essa resposta.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr. Pedro Castro e Almeida.

O Sr. Dr. Pedro Aires Coruche Castro e Almeida: — Sr. Deputado, relativamente a qualquer empresa pública, como referi, com todas elas, os contactos eram uma interação constante. Mas posso dar-lhe um exemplo (e desculpe não saber de memória pois são tantos), lendo, sobre a Metro do Porto, o seguinte: «Em junho de 2008, apresentámos um relatório relativamente a possíveis alterações de taxas de juro para o cliente analisar; em março de 2009, o Banco apresentou propostas de reestruturação, em que uma delas elimina o efeito cumulativo total e outra elimina o efeito cumulativo da barreira inferior; em abril de 2009, a Metro do Porto informou-nos que contratou um simétrico com outro banco por três, quatro anos». Portanto, relativamente a este derivado, que é aquele de que estávamos a falar há pouco, disse para não nos preocuparmos porque tinha este simétrico. Pedimos, depois, detalhes sobre o simétrico contratado em abril de 2009 e, após uma série de contactos, em agosto de 2010, o Banco, percebendo que a cobertura não era total relativamente a esse simétrico, apresentou novas propostas de reestruturação, com a introdução de *resets* (lembro que os *resets* limpam o efeito de memória nestes produtos), que implicavam um aumento do prazo do derivado — e é sempre referido que o cliente deverá analisar o tema da dívida subjacente, porque, se aumentávamos o prazo do derivado, o cliente teria de ter dívida também para esse período.

Retomo agora a leitura que estava a fazer sobre a Metro do Porto: «Em 21 de setembro de 2010, é feita uma nova visita à Metro do Porto com alternativas de reestruturação; em 28 de setembro de 2010, é feita uma nova visita para aprofundar estas análises; em 5 de novembro de 2010, o banco reúne com a Administração da Metro do Porto, em que se faz um ponto de situação dos derivados e de todas as alternativas de reestruturação que nós temos por essa altura; a Metro do Porto informa-nos nessa data, em novembro de 2010, que vai contratar um assessor externo, o que poderá demorar dois a três meses; entre novembro de 2010 e junho de 2011, o Banco realizou vários contactos com a Metro do Porto, tendo obtido como resposta que estavam pendentes da contratação do consultor financeiro; em junho de 2011, o banco apresentou uma atualização das propostas em análise, bem como novas alternativas com e sem incremento de prazo; em 17 de junho de 2011, o Banco tem uma reunião com a Metro do Porto, com a presença informal do assessor financeiro, e, depois, em 4 de julho de 2011, com a saída do diretor financeiro para o Governo, a Metro do Porto informa que, afinal, não vai contratar o assessor; em 12 de dezembro de 2011, o Banco apresenta novas propostas; em 14 de outubro de 2011, o Banco apresenta novas propostas...» E poderia continuar, mas penso que seria fastidioso.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Sr. Presidente, vou requerer...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Hugo Soares, creio que vai requerer que esta informação possa ficar apenas na ata de hoje.

Pedimos, pois, que essa «memória escrita», digamos, nos possa ser disponibilizada. Assim, será garantido.

Tem a palavra, Sr. Deputado Hugo Soares.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Fica claro que, pelo menos, no caso da Metro do Porto, houve várias tentativas de renegociação, renegociação essa para a qual havia também da parte da Metro do Porto predisposição, o que demonstra, desde logo, uma grande preocupação com estes instrumentos.

Ora, o Sr. Doutor leu um conjunto de datas e um conjunto de propostas de tentativas de negociação com a Metro do Porto. Foram, em anos diferentes e em meses diferentes, várias propostas diferentes. A pergunta que quero deixar-lhe é esta: não acha que todas essas tentativas e todo esse tempo decorrido espelham bem a complexidade dos contratos assinados entre a Metro do Porto e a vossa instituição?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vieira Monteiro.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Acho que não, Sr. Deputado. O que mostra é o que se passou no mercado. E também mostra que o Banco é sensível àquilo que se passa no mercado. Estranho seria que nós, quando vemos que o mercado se está a alterar, não tomássemos as medidas necessárias e não fôssemos junto dos nossos clientes dizer «meu caro amigo, olhe que isto está a mudar, vamos lá ver se...». Isto é a verdade dos factos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — São maneiras diferentes de ver a questão. O mercado, de facto, mudou, os contratos eram complexos e eram (sou eu que o digo) manifestamente especulativos. Nós temos hoje taxas de

juro de alguns cupões desses contratos a 42%. E a pergunta que quero fazer-vos é se acham razoável que estejamos, hoje, a falar de contratos que levam a taxas de juro na ordem dos 42%. Se é sequer razoável para uma família, para uma empresa ou até para o Estado ter contratos com taxas de juro na ordem dos 42%.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vieira Monteiro.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Sr. Deputado, o que nós sabemos, e isso está dito desde o início — e o Sr. Deputado acabou de dizer que as classificações são suas, pelo que não vou entrar nesse aspeto...

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Minhas e do IGCP!

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — As do IGCP não conheço, as suas conheço, porque o Sr. Deputado acabou de referi-las.

Portanto, o que posso dizer-lhe é que, desde o início, quando as operações foram feitas, as *forwards* estão perfeitamente indicadas. E as probabilidades de alguma vez vir a acontecer aquilo que aconteceu eram, na altura, ínfimas. Vir abaixo dos 2%!... Eu ouvia, como oiço, as declarações do Presidente do BCE — sempre que ele aparece às quintas-feiras a fazer aquelas declarações, lá estamos a ouvi-lo para perceber um pouco do que se vai passar — e lembro-me das declarações do então Presidente do BCE, o Sr. Trichet, que dizia, com toda a clareza: «Meus senhores, nós temos de controlar a inflação a partir dos 2%». E se o Sr. Deputado for verificar (e peço-lhe que o faça), isto era dito em todas as declarações.

Portanto, quando uma autoridade de supervisão, com esta força, diz expressamente que a probabilidade de acontecer uma baixa da taxa de juro abaixo dos 2% era quase impossível, porque, nessa altura, o BCE interviria, Sr. Deputado, eu, como o meu colega, também digo que sou demasiado humilde para poder contrariar a força e a posição de autoridades de supervisão desta natureza.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — O meu tempo está a esgotar-se e ainda tenho várias questões para colocar. Vou tentar encaixá-las no tempo que me resta.

Vou fazer uma pergunta que, se calhar, demonstra grande ignorância da minha parte, e peço-vos desculpa por isso, mas, Sr. Doutor, se os contratos são tão simples, se os contratos eram tão iguais aos outros, por que é que a única instituição que ainda não chegou a acordo com o Governo foi a vossa? E por que é que os contratos feitos cá, com empresas de cá e com instituições de cá, estabeleceram como foro um tribunal em Inglaterra? Por fim, gostaria de saber se ainda há, ou não, hipóteses de negociação com o Governo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vieira Monteiro.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Sr. Deputado, a razão de os contratos terem como foro um tribunal em Inglaterra é porque são contratos sujeitos ao ISDA (Internacional Swaps and Derivatives Association) que trata de contratos internacionais, e são contratos que preveem nas suas normas que o foro competente para os apreciar é o tribunal inglês.

Quanto à questão sobre se continua a haver a possibilidade de negociações, a resposta é claro que sim. O Banco Santander sempre o disse e, de resto, eu disse-o na minha declaração inicial. O Banco estará sempre disposto a negociar estas situações com o Governo de Portugal.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Deve ser mesmo ignorância minha porque o que lhe perguntei foi, se os vossos contratos são tão simples e iguais aos outros, por que é que a vossa instituição é a única que ainda não chegou a acordo com o Governo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr. Vieira Monteiro.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Sr. Deputado, é o princípio do anúncio da invalidade *ab initio*.

O Sr. Presidente: — Ficou esclarecido, Sr. Deputado?

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Não, Sr. Presidente.
Faça favor de explicar, Sr. Doutor, por favor.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr. Vieira Monteiro.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Sr. Deputado, foi-nos anunciado, desde o início, que os nossos contratos eram nulos. Portanto, desde o início, isso condiciona um pouco as negociações daí em diante.

De qualquer maneira, nós estamos dispostos a negociar. Agora, à disponibilidade para a negociação não deixa de corresponder, do ponto de vista jurídico, a defesa dos interesses da instituição.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Já percebi a resposta, Sr. Doutor. O que o Sr. Doutor disse foi que o Estado partiu do princípio de que devia renegociar convosco, pois considerou que os vossos contratos eram nulos por força de razões várias. Ora, acerca dessas razões, pergunto: é verdade que essas razões já terão sido dadas como juridicamente válidas por tribunais arbitrais, fazendo fé nas notícias que hoje vieram a lume no *Público*? Ou seja, há empresas privadas com a mesma posição que o Governo tem hoje relativamente aos vossos contratos e às quais, do ponto de vista jurídico, já foi dada razão em tribunais arbitrais?

Também é menos verdade ou é verdade absoluta que não há qualquer tipo de acordo, fazendo fé também em notícias como uma de 3 de agosto do jornal *Expresso*, onde se diz que não houve qualquer acordo com o Santander porque o Santander propõe uma solução sem desconto, sem nenhum *haircut*, ao contrário de todas as outras instituições com as quais o Estado chegou a acordo?

O Sr. Presidente: — Nesta ronda, esta foi a última questão por parte do Sr. Deputado Hugo Soares. Peço ao Sr. Dr. Vieira Monteiro que procure responder ao conjunto das perguntas.

Tem a palavra.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Sr. Deputado, se eu não responder a todas as perguntas, peço que mo diga, pois não será por querer fugir às respostas que não o farei.

Em primeiro lugar, como lhe disse, há uma declaração de nulidade desses contratos. Como o Sr. Deputado sabe, essa declaração foi pública e feita a 26 de abril pelo, então, Secretário de Estado do Tesouro.

Depois, o que pedimos aos tribunais ingleses não foi nenhuma condenação do Estado. O que pedimos, uma vez que eles eram competentes, foi só se eles consideravam os contratos válidos ou inválidos. Nada mais do que isso.

Isto foi muito claro e dissemo-lo diretamente ao Estado. De facto, dissemos ao Governo: «Nós vamos fazer isto para haver uma entidade independente que diga se os contratos são ou não legais e, em função disso, nós (e, pensámos, tanto nós como o Estado) estaremos depois à disposição do cumprimento dessas normas». Este é o primeiro aspeto que queria sublinhar.

Uma segunda questão que o Sr. Deputado me coloca é a seguinte: «mas, então, os senhores não fizeram nenhum acordo?». Eu direi ao Sr. Deputado que as negociações com o Governo foram sempre feitas e sempre pautadas por uma grande clareza, tanto de um lado como do outro, no sentido de encontrar um ponto de contacto. E nem sempre encontrámos um ponto de contacto entre as duas posições. Agora, quanto a se os outros bancos estavam ou não dispostos a fazer *haircuts*, não posso pronunciar-me sobre a política de cada uma das outras instituições. E também não posso pronunciar-me sobre aquilo que o Estado negocia com essas instituições. Não sei, não faço a mínima ideia, não tenho conhecimento.

O que sei é que, a certa altura, nós apresentámos determinadas propostas, no sentido de chegar a uma negociação.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Só se for para reproduzir alguma das perguntas já feitas, Sr. Deputado.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — É sim, Sr. Presidente. Como o Sr. Doutor disse que, se houvesse alguma pergunta que ficasse por responder, eu o dissesse, realmente houve duas perguntas a que o Sr. Doutor não respondeu. Uma delas foi se achava razoável que as famílias, as empresas ou o Estado tivessem taxas de juro de 42%. Uma outra foi se há decisões dos tribunais arbitrais que declaram nulos contratos com empresas privadas e se é verdade que há empresas privadas a demandar o Santander para pedir a nulidade de contratos parecidos ou análogos àqueles que fizeram com o Estado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr. Vieira Monteiro.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Sr. Deputado, o Banco fez ao longo do tempo várias operações desse tipo — e não vou dizer-lhe que o Banco não fez, porque fez. Aliás, até sei mais ou menos o número de operações desse tipo que foram feitas e até sei o número de clientes que as fizeram, embora ache que isso não seja muito interessante para este efeito.

Efetivamente, nós temos perdido algumas ações e ganho outras. Mas isso faz parte...

O Sr. Deputado pergunta-me se tenho conhecimento de que existe. Efetivamente, tenho conhecimento de que houve 14 empresas que se

juntaram e fizeram... Tenho conhecimento. Estamos no início. Estamos a nomear os árbitros. Não posso dizer-lhe nada mais do que isso.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — E as taxas de juro de 42%?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr. Vieira Monteiro.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Sr. Deputado, penso que lhe respondi a essa questão quando lhe disse que a previsão da existência de uma taxa dessas, de 42%, era, na altura em que foram realizados os contratos, qualquer coisa de impensável. De resto, dei-lhe o exemplo daquilo que o Presidente do BCE dizia, na altura.

O Sr. Presidente: — Vamos, agora, passar ao Sr. Deputado João Galamba.

O Sr. João Galamba (PS): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar a comissão executiva do Banco Santander Totta.

A primeira pergunta prende-se com o acompanhamento que dizem ter feito desta carteira de derivados. Gostaria de perguntar em que parte do relatório e contas das empresas ou em que parte dos relatórios da IGF ou do Tribunal de Contas, em relação à Metro de Lisboa e à Metro do Porto, é que vêm perdas potenciais elevadas, em 2008 ou em 2009.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vieira Monteiro.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Sr. Presidente, se me dá licença, passo a palavra ao Dr. Elias da Costa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr. Elias da Costa.

O Sr. Dr. José Manuel Alves Elias da Costa: — Sr. Deputado, não tenho aqui os relatórios, mas li-os sempre atentamente e a estrutura do passivo que consta desses relatórios e a exemplificação do *mark-to-market* desse passivo ou desses derivados estava referido nos relatórios da Metro de Lisboa e da Metro do Porto.

De qualquer modo, terei todo o gosto em ir procurar e habilitar o Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. João Galamba (PS): — Respondo-lhe antecipadamente que não está em nenhuma parte do relatório, porque o *mark-to-market* das empresas Metro de Lisboa e Metro do Porto só foi publicado nos relatórios e contas após a introdução da normalização contabilística e de um conjunto de procedimentos, ou seja, só no relatório de 2010, publicado em 2011, é que consta esse valor.

Isto parece-me importante, porque, como sempre, os Deputados do PSD tentam dizer que, desde 2008, já havia informação pública sobre perdas avultadas e isso, pura e simplesmente, não é verdade. E se acompanhou com detalhe esses relatórios, constatará isso facilmente.

A REFER, por exemplo, tem, de facto, o *mark-to-market*, mas não era uma prática uniformizada em todas as empresas públicas e não há nenhum relatório, nem do Tribunal de Contas, nem da Inspeção-Geral de Finanças, nem das próprias empresas, onde esse valor conste.

A pergunta que lhe faço tem a ver com o seguinte: entre a falência do Lehman Brothers e o momento em que as condições de mercado se alteraram e, de facto, os juros começaram a baixar e, portanto, as estruturas começaram a agravar as suas perdas potenciais, teve alguma reunião, algum contacto formal ou informal com a tutela política e financeira da altura, isto é, com alguém do Ministério das Finanças, o Ministro das Finanças ou o Secretário de Estado do Tesouro, portanto, nos anos de 2008, 2009 ou 2010, para tratar especificamente destas questões dos *swaps*?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vieira Monteiro.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Sr. Deputado, eu não tenho conhecimento dessas reuniões. Tenho imensa pena de não lhe poder responder sim ou não, mas não tenho conhecimento.

O Sr. João Galamba (PS): — Portanto, com o acompanhamento...

O Sr. Presidente: — Ainda não lhe dei a palavra, Sr. Deputado João Galamba. Estava na expectativa de saber se à primeira parte da questão o Sr. Dr. Elias da Costa iria responder.

Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. José Manuel Alves Elias da Costa: — Sr. Deputado, não posso confirmar ou corrigir a informação referida pelo Sr. Deputado relativamente ao relatório e contas, terei de ir verificar. De qualquer modo, digo-lhe que, relativamente às empresas, nós, DST, informamos, desde dezembro de 2007, as empresas, mensalmente, da evolução dos *mark-to-market* dos nossos produtos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado João Galamba.

O Sr. João Galamba (PS): — Mas isso é completamente diferente, porque o meu ponto é exatamente esse. Isto é, o acompanhamento da carteira de derivados, a gestão dinâmica de parte a parte, o Banco Santander pressupõe que a empresa o faz e o Santander fará a sua parte.

Portanto, volto a repetir a pergunta: todos os contactos sobre esta matéria, nos anos de 2008, 2009 e 2010, foram feitos por consulta de documentos, dos relatórios que referiu, onde não constam valores de perdas avultadas (não existe essa informação), e o outro contacto foi feito com as próprias empresas, com os conselhos de administração, com os departamentos de gestão financeira. Confirma isto?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr. Elias da Costa.

O Sr. Dr. José Manuel Alves Elias da Costa: — Confirmando, Sr. Deputado. Os contactos eram feitos ao nível das empresas públicas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado João Galamba.

O Sr. João Galamba (PS): — É que isto confirma o que os Deputados do Partido Socialista nesta Comissão têm sempre vindo a dizer, ou seja, que esta matéria era da responsabilidade da gestão financeira das empresas públicas, não cabendo uma intervenção direta da tutela.

Parece-lhe que este é um princípio de gestão prudente? Ou seja, quem é responsável por gerir a dívida, dentro das suas competências normais de gestão de uma empresa, deve também ser o responsável

máximo pela gestão de risco e, portanto, pela contratualização e monitorização deste tipo de instrumentos?

O Sr. Presidente: — A pergunta é dirigida a quem, Sr. Deputado?

O Sr. João Galamba (PS): — Ao Sr. Dr. Vieira Monteiro e, depois, a quem entender responder.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr. Vieira Monteiro.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Sr. Deputado, o senhor está a pedir-me uma opinião sobre o assunto e não a querer saber o que, de facto, se passou.

Como opinião, acho que foram dados passos positivos desde 2010 ou 2011, no sentido de se fazer o controlo dessas situações. Mas isto é só uma opinião, pois, de facto, as empresas eram nesse período com quem nós contactávamos — até porque, naquela época, tinham autonomia, apesar de depois a terem perdido.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado João Galamba.

O Sr. João Galamba (PS): — Pode dizer-me qual foi a data em que, pela primeira vez, o Banco Santander contactou diretamente um membro do Governo, o Ministério das Finanças ou o Secretário de Estado do Tesouro e Finanças. Ou seja, qual é a data da primeira reunião com alguém, já não das empresas públicas, mas diretamente do Governo?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr. Vieira Monteiro.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Pelo conhecimento que tenho da realidade — e tendo em atenção que recomeço as minhas funções em princípios de fevereiro de 2012 — poderei responder ao Sr. Deputado, dizendo o seguinte: numa conversa havida entre a comissão executiva e o Ministro das Finanças, se não me engano, em novembro de 2011, esta matéria foi tratada.

Depois, mais tarde, em princípios de janeiro de 2012, numa reunião então havida no Ministério das Finanças com a Sr.^a Secretária de Estado, o assunto dos derivados do Banco Santander Totta foi tratado com ela. De resto, o Dr. Pedro Castro e Almeida, que está aqui e que esteve nessa reunião, talvez lhe possa dizer mais alguma coisa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Pedro Aires Coruche Castro e Almeida.

O Sr. Dr. Pedro Aires Coruche Castro e Almeida: — A pedido do Sr. Presidente, tivemos uma reunião, penso, no dia 3 de janeiro de 2012, com a Sr.^a Secretária de Estado das Finanças, agora Ministra das Finanças, em que apresentámos o enquadramento desde a contratação até às propostas apresentadas dos nossos derivados. E foi isso. A reunião foi essa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. João Galamba (PS): — É que houve na imprensa referências a uma reunião de agosto de 2011. Confirma esta data? Tem conhecimento dessa reunião? Com quem é que foi? Qual foi o tema discutido? Ou ela não ocorreu? Saiu em vários jornais que essa reunião foi em agosto de 2011 e

onde terá havido a primeira abordagem do Santander ao Ministério das Finanças para tratar deste problema.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vieira Monteiro.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Sr. Deputado, não posso responder-lhe a essa pergunta porque não tenho *feedback* nenhum de que tenha havido essa reunião em agosto de 2011. Mas também não lhe estou a dizer que não houve, estou a dizer que não tenho *feedback* da reunião de 2011 e, portanto, penso que não deve ter havido, porque não encontramos nada de *files* nessa matéria.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. João Galamba (PS): — Portanto, segundo percebo, o primeiro contacto do Banco Santander Totta com elementos do Governo para tratar especificamente deste problema foi no final de 2011 ou então, como referiu, em janeiro de 2011. Confirma estas datas? Antes disso, não houve qualquer tipo de abordagem, fosse de que natureza fosse, para tratar deste problema com o Secretário de Estado do Tesouro na altura ou com o Ministério das Finanças. Confirma isto?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vieira Monteiro.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Não tenho notícia de reuniões anteriores às datas que foram indicadas. Eu não era presidente do Banco na altura, mas não me estou a desculpar com isso. Nos *files* do banco, efetivamente, não há essa notícia.

O Sr. Presidente: — Queira prosseguir, Sr. Deputado.

O Sr. João Galamba (PS): — Corrigindo, eu disse dezembro de 2011, mas tinham dito que a reunião com o Ministério das Finanças foi em novembro.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vieira Monteiro.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Foi em novembro de 2011.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. João Galamba (PS): — Essa reunião foi por iniciativa do próprio Banco ou foi solicitada pelo Ministério das Finanças?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vieira Monteiro.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Penso que terá sido uma reunião solicitada pelo Banco para tratar de vários assuntos do Banco e não destes em concreto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. João Galamba (PS): — Mas nessa reunião, e nas outras que se seguiram, a problemática dos *swaps* foi abordada?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vieira Monteiro.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Como já lhe disse, Sr. Deputado, estou a responder-lhe em matéria e sobre reuniões onde não estive presente. Na reunião de janeiro de 2012, o Dr. Pedro Castro e Almeida esteve presente. Eu não estive presente nas reuniões anteriores a que fazemos referência e, portanto, aquilo que lhe estou a dizer diz respeito àquilo de que tivemos conhecimento no Banco.

Normalmente, a comissão executiva toma conhecimento através daquilo que nos é dito pelas pessoas que vão às reuniões e que têm o dever de transmitir à comissão executiva e aos seus colegas aquilo que se vai passando.

Por isso, relativamente à reunião de novembro de 2011, com o então Ministro das Finanças, tratou-se de uma reunião mais global, penso que pedida pelo Banco, no sentido não só da apresentação do Banco e da situação do Banco e onde, naturalmente, em conversa, esses assuntos foram falados.

Portanto, não foi uma reunião específica para este efeito. Foi uma reunião natural que deve existir entre o Ministério das Finanças e o Banco que trabalha no mercado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. João Galamba (PS): — Em junho de 2011 é retirada a competência e a autonomia às empresas público para celebrarem contratos de *swap*. Portanto, essa competência passa para a tutela do IGCP.

O Governo teve informação sobre o problema, na pior das hipóteses, em julho de 2011, com o valor das perdas. Tinham a noção de que havia um problema que carecia de resposta urgente. O que me está a dizer é que,

pelo menos, na melhor das hipóteses, entre junho de 2011, altura em que este Governo entra em funções, e novembro, ou janeiro de 2012, nunca foi o Santander contactado por iniciativa de qualquer membro do Governo para abordar o problema e tentar dar uma resposta.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vieira Monteiro.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Que eu tenha conhecimento, não!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. João Galamba (PS): — Portanto, o Banco Santander, que tem uma parte significativa das perdas financeiras potenciais de uma matéria que o Governo atual considera da maior importância e urgência, pelo menos nos primeiros seis meses de vigência deste Governo, repito, o Banco mais importante em termos de perdas e aquele que representa a maior urgência para resolver esta matéria nunca foi contactado por nenhum membro deste Governo?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vieira Monteiro.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Sr. Deputado, não tenho conhecimento dessa realidade. Repare bem que comecei a exercer as minhas funções a partir de janeiro de 2012... Agora já estou como o Sr. Deputado há bocadinho e já me começo a confundir com as datas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. João Galamba (PS): — Portanto, fica demonstrado que um Governo que diz que começou a trabalhar desde o primeiro dia nesta matéria tão importante e tão explosiva financeiramente não demonstrou qualquer interesse ou preocupação com *swaps*, tendo até sido o Santander que solicitou reuniões, que nem eram diretamente sobre *swaps*, pelo menos a primeira.

Portanto, só para perceber, a reunião de janeiro de 2012 já foi exclusivamente sobre *swaps*?

Como está aqui o Dr. Castro e Almeida, que nela participou, se me puder responder sobre esta matéria, agradeço.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Pedro Aires Coruche Castro e Almeida.

O Sr. Dr. Pedro Aires Coruche Castro e Almeida: — Foi exclusivamente sobre *swaps*.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. João Galamba (PS): — E foi a primeira?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Pedro Aires Coruche Castro e Almeida.

O Sr. Dr. Pedro Aires Coruche Castro e Almeida: — Foi a primeira.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. João Galamba (PS): — Penso ter ficado cabalmente demonstrado que um Governo, que «começou a trabalhar desde o primeiro dia» numa matéria explosiva, onde as perdas potenciais já eram de 1500 milhões de euros, não tomou qualquer diligência no sentido de abordar o banco responsável pela maioria dessas perdas pelo menos durante os primeiros seis meses.

Agora, gostaria de perceber um pouco o conteúdo dessas negociações e a posição do Santander e a posição do Estado português.

Qual foi a primeira proposta de reestruturação feita pelo Santander? Quais as suas características e o que é que foi argumentado pelo Estado?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vieira Monteiro.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Nós dissemos sempre que fizemos uma proposta relativamente favorável ao Estado, portanto, creio que era.

O Estado estava habituado a negociar com os outros bancos baseado fundamentalmente numa ideia de que os bancos tinham o CVA. Estive ontem a ouvir com atenção o Dr. Paulo Gray e ouvi-o explicar claramente o que era e por que é que os bancos faziam ou não faziam CVA. É evidente, estamos em Portugal, somos um banco português, confiamos no Estado português e tínhamos feito essas previsões.

Portanto, a história do *haircut*, que ali foi tão bem explicada, tendo sido explicado por que é que se fez essa situação, não se punha a nós porque nós não os tínhamos. Isto é o primeiro ponto.

Segundo ponto, o Estado começou por nos dizer: «Meus caros amigos, vocês têm produtos perfeitamente inválidos! São produtos que são

nulos!» E nós dissemos: «Sim, senhor. Temos opiniões diferentes. Na nossa opinião, esses produtos são válidos, são legais, são perfeitamente normais e portanto é nossa intenção defender os nossos interesses do ponto de vista jurídico».

A existência do ponto de vista jurídico não impede que as partes se reúnam e possam tentar chegar a um acordo sobre essas matérias. Foi esse o sentido de todas as negociações que daí se seguiram.

Em determinado momento, fizemos uma proposta concreta, e essa proposta consistiria em nós fazermos um financiamento a longo prazo à República Portuguesa, em condições especiais, quer de montante, quer de taxas de juro no mercado. Esta é a estrutura da proposta.

O Sr. Deputado dir-me-á: «Então, mas, em concreto, como é que foi?» Em concreto, depende em cada momento da situação do mercado, da evolução dos *mark-to-market* e do que se passa.

Portanto, essas negociações mantêm-se em aberto, dentro desta estrutura que acabei de enunciar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. João Galamba (PS): — Pode dar-me uma estimativa da evolução das perdas potenciais desde o momento em que a primeira proposta foi feita pelo Santander ao Governo e até à data de hoje? Qual foi a evolução do *mark-to-market*?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vieira Monteiro.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Peço ao Dr. Pedro Castro e Almeida, que tem esses números mais metidos na cabeça do que eu, que lhe diga, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Pedro Aires Coruche Castro e Almeida.

O Sr. Dr. Pedro Aires Coruche Castro e Almeida: — Em 30 de dezembro de 2011, o *mark-to-market* destes nove derivados estava em menos 920 milhões de euros. Atingiu um máximo em abril de 2013, cerca de 1400 milhões de euros e está hoje em cerca de 1200 milhões de euros.

O Sr. Presidente: — Queira continuar, Sr. Deputado.

O Sr. João Galamba (PS): — Tendo em conta que estes contratos estão sujeitos a ISDA, e portanto à jurisdição de tribunais ingleses e tendo em conta o histórico das decisões destes tribunais, que não é normalmente favorável — infelizmente, na minha opinião, porque eu gostava que todos estes contratos fossem nulos, mas o meu desejo não é lei —, tendo em conta o histórico das decisões deste tipo de tribunais em contratos desta natureza, quais estimam que sejam os custos financeiros de não ter concretizado uma negociação com o Santander? Tem uma ideia dos montantes? O Santander deve ter uma estimativa de ganhos e perdas neste caso, independentemente de ganhos e perdas reputacionais, puramente financeiros. O Santander tem alguma estimativa do dinheiro que poderá recuperar, não sendo decretados os contratos nulos?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vieira Monteiro.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Sr. Deputado, a evolução do mercado vai-nos dar a resposta a isso. Se ganharmos as ações, o efeito, para nós, é nulo. Ganhámos e, automaticamente, os contratos têm de ser executados. Mas quais são os valores em concreto... isso depende.

Os contratos são considerados válidos, não é uma vitória, é só uma declaração.

Esses contratos, Sr. Deputado, nós, Banco, repassámos para terceiros... Os efeitos na conta de exploração são nulos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para um complemento de resposta, o Sr. Dr. Elias da Costa.

O Sr. Dr. José Manuel Alves Elias da Costa: — Sr. Deputado João Galamba, o relatório da Metro do Porto, em 2009, na página 84, diz 578 milhões de euros negativos; o relatório da Metro de Lisboa, em 2009, na página 109, diz 246 milhões de euros negativos.

É a indicação que tenho.

O Sr. Presidente: — Isso é o valor *mark-to-market*?

O Sr. Dr. José Manuel Alves Elias da Costa: — Sim, *mark-to-market*.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Sr. Presidente, queria cumprimentar o Sr. Dr. António Vieira Monteiro e toda a Administração do Banco Santander.

Já foram feitas quase todas as perguntas, pelo que peço desde já desculpa se repetir algumas, mas se o fizer é a favor do total esclarecimento.

Foi aqui afirmado por V Ex.^a que são as empresas que escolhem o Banco, o que presumo deixe o Banco satisfeito, feliz até, por ser a escolha de clientes tão relevantes com são as empresas públicas.

Disse também que são as empresas que escolhem os produtos. Ficam duplamente satisfeitos, direi eu, por ter produtos tão bons que as empresas escolhem e procuram.

Como sei que o Banco Santander é um Banco que tem as melhores práticas de mercado, a minha pergunta é: como é que é feito esse acompanhamento da relação entre o Banco e o cliente? Já o disseram aqui mas gostaria que o referisse um pouco mais. É feita uma avaliação contínua? Há troca de informação? Há um acompanhamento das evoluções do mercado? Há renovação ou revisão dos estudos dos piores cenários? Essa informação era continuamente feita com os respetivos administradores financeiros das empresas? Isto é, havia comunicação contínua? Até porque percebi que eram bastante atentos a tudo o que se passava à volta e, portanto, por maioria de razão, isso também aconteceria entre o Banco e o seu cliente, querendo o Banco quer manter o cliente em condições de plena posse de informação. Gostava que elaborasse sobre essa relação.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vieira Monteiro.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Penso que o Sr. Deputado, na sua declaração, disse muito do que poderia ser a nossa resposta.

De qualquer maneira, dir-lhe-ei que aquilo que nos disse é, em linhas gerais, efetivamente, verdade. Temos a obrigação e o dever de dar essa informação às empresas públicas e fizemo-lo no devido tempo.

O meu colega teve o cuidado de explicar como é que isso era feito. O Dr. Castro e Almeida também teve o cuidado de enunciar, relativamente a uma das empresas, como é que era feito o seguimento.

Dir-lhe-ei também que perdemos muitos contratos, não ganhámos todos. Como aqui foi dito, os contratos que estão em poder das empresas públicas são em número muitíssimo superior aos que foram feitos connosco. Em alguns deles, como também foi dito, relativamente à Metro do Porto, haverá operações de *snowball* sem *cap* também num montante muitíssimo maior ao dos que foram feitos connosco.

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Por acaso não há!

O Sr. Presidente: — Queira continuar, Sr. Doutor. Depois, o Sr. Deputado Hélder Amaral fará a consideração que entender.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Portanto, houve a mais variada quantidade de produtos ao longo do tempo com as empresas, porque os vários contratos foram feitos em regimes de competição. Portanto, uns ganhámos, outros perdemos. É a vida e são as vantagens da concorrência, Sr. Deputado. Fomos ganhando e perdendo ao longo do tempo.

Relativamente aos números, a Metro de Lisboa tinha um montante de 16 *snowball*, das quais 14 sem *cap*. De qualquer maneira, peço aos meus

colegas que elaborem um pouco mais, porque estiveram nas negociações à época e nas conversas com as várias empresas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Elias da Costa.

O Sr. Dr. José Manuel Alves Elias da Costa: — Sr. Deputado, é exatamente como o Sr. Deputado referiu na sua intervenção.

O setor público era, para nós, um setor importante ao nível dos diferentes produtos e serviços. Havia uma situação de relação permanente, contínua, entre as empresas e o Santander aos diferentes níveis: ao nível da direção financeira, de tesouraria, ao nível da administração. Eu próprio estive envolvido em contactos, explicações e troca de produtos e serviços com a administração das empresas públicas. Portanto, dir-lhe-ei que o que procurámos fazer foi prestar o nosso melhor às empresas públicas, colocando equipas ao seu serviço e na relação com a administração.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Isso quer dizer, então, que prestar o melhor serviço, pôr os melhores técnicos ao serviço das empresas e chegar à conclusão, como num *swap* que já aqui foi discutido em que há uma taxa de juro de 40% — e V. Ex.^a reconheceu-o, repito, de 40%! — em que o Banco, no estudo dos piores cenários, percebe que há 10% de probabilidades de o «terramoto» acontecer, e defende-se desse «terramoto» — ou, usando a simbologia mais galáctica do Partido Comunista Português, de ser raptado por extraterrestres —, pois o Banco sabe que isso pode acontecer e protege-se, e a empresa pública não se protege desse pior

cenário... E V. Ex.^a diz: «Bom, mas estamos a tratar com gente da mais alta qualidade e competência».

Pergunto: o que é que falhou nessa relação? As empresas públicas estavam distraídas? Foi dito: «Cuidado que há aqui esta probabilidade. Já agora, não querem fazer um seguro para essa probabilidade»? Eles disseram: «Não, não. Nós queremos acreditar nisto»? Esse aviso foi feito ou estamos perante, apenas e só, o seguinte: o Banco tinha toda a informação, ficou com essa informação para si, defendeu-se; a empresa pública não tinha essa informação e acabou por assinar um contrato que gerou as perdas que aqui admitiu, com juros que chegam aos 40%?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vieira Monteiro.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Sr. Doutor, penso que esta pergunta já foi respondida. Enfim, ouvi o Sr. Deputado falar em 10% de probabilidade. Desculpe, nunca falei em 10% de probabilidade nesta Comissão, mas, enfim... O que eu referi, e já expliquei uma vez, foi em relação ao problema dos 2% e ao rompimento da barreira dos 2%. E expliquei qual era o grau de probabilidade de existir essa passagem para baixo dos 2%. Lembrei que era uma probabilidade mínima porque, sistematicamente, até o presidente do BCE da altura fixava um limite em 2%.

Lembro que disse aqui, na Comissão, que quando uma entidade de supervisão europeia do tipo do BCE define este limite, quem somos nós para alterar os limites?! Portanto, a probabilidade de passar essa barreira dos 2% era relativamente pequena. Este é o primeiro ponto.

Segundo ponto: relativamente a esse derivado de que se está a falar, o meu colega, Dr. Pedro Castro e Almeida enumerou — e de resto a

Comissão pediu até que esse documento fosse junto aos autos da Comissão — o trabalho e os avisos que o Banco fez desde o início à empresa.

Porém, não conhecemos a carteira das empresas. Não sabemos o que está dentro. Quem gere as empresas é que sabe o que lá tem dentro. De resto, reparámos que, relativamente a essa operação da Metro do Porto, em determinado momento, a empresa disse ao Santander: «Estejam descansados porque já fizemos um simétrico relativamente a essa operação». Esta foi a declaração da empresa.

Portanto, isto dá-lhe um pouco a ideia do trabalho que foi feito por nós no sentido de esclarecer desde o início. E desde o início, Sr. Deputado, foi desde o momento até... Penso poder dizer-lhe, embora não tenha estado presente nas reuniões, que essa informação às empresas, ou melhor, a essa empresa foi quando o Banco teve a sensibilidade de que alguma coisa estava a alterar-se. No pré-Lehman, a certa altura, começámos a verificar determinadas situações e avisámos, e em muitos casos a resposta que nos foi dada foi: «Então, meus senhores, as taxas de juro vão é subir, não vão descer».

Sr. Deputado, penso tê-lo esclarecido.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Como deve calcular, estas perguntas nada têm contra a ação do Banco. O problema é que estamos perante um banco que é o «campeão dos *swaps*», mas é seguramente o «bola de ouro» dos ganhos de todos os *swaps* que estamos a avaliar ou que foram classificados e avaliados pelo IGCP, no relatório que não conhecem. E, em termos de complexidade, na classificação do IGCP, são os campeões mundiais. Por isso, vale a pena deixar claras algumas questões.

Há um *swap*, que já referiram que tem um *day 1 PV* de perda de 100 milhões. Contestaram esse valor, dizem que não são 100, são 14 milhões. A minha pergunta é muito simples e é de leigo: não sei se qualquer um de VV. Ex.^{as}, na posição de administrador da empresa, assinava estes contratos. Gostava de saber. Eu não assinaria! Posto perante um contrato em que o valor atualizado da *day 1 PV* tem uma estrutura e uma fórmula que me dá uma perda, no própria dia da assinatura, de 14 milhões, e neste caso, o *notional* são só 40 milhões... Eu não assinaria! Mas talvez seja porque não conheço nada disto... Não sei se alguns dos senhores assinaria.

A minha pergunta é: o que é que explica, o que é que está dentro destes contratos, que vantagens é que existem neste produto financeiro para ter este resultado no *day 1 PV*? Para mim e para alguns, isto significa dolo. A palavra é minha. Mas gostava de perceber o que é que está dentro deste contrato que explica este comportamento.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Elias da Costa.

O Sr. Dr. José Manuel Alves Elias da Costa: — Sr. Deputado, vou já responder à sua pergunta.

Estamos muito focados num *swap* da Metro do Porto que foi realizado em janeiro de 2007, mas gostava de referir também um *swap* que foi realizado em agosto de 2007 pela Metro do Porto, no valor de 60 milhões de euros, num prazo de 20 anos, e cuja taxa, neste momento, é de 1,75, e é um *snowball*. Ou seja, cada *swap* tem as suas características, tem de ser analisado por si e faz parte da carteira que a empresa pública vai gerir.

Portanto, a empresa tem a responsabilidade; eu desconheço a informação, desconheço as características da carteira da dívida, desconheço as características da carteira de derivados.

O que lhe posso dizer é que, como o Dr. António Vieira Monteiro referiu, na análise que o Sr. Deputado pretende fazer, tem de separar duas coisas: tem de colocar-se no período entre 2005 e 2007, no contexto económico em que as empresas tomaram as decisões e analisar a situação ao dia de hoje. Aliás, quando eles tomaram essa decisão, não conheciam o futuro e, portanto, tomaram a decisão com base no consenso do mercado, as análises que tinham, as opiniões que recolhiam no mercado e decidiam nessas circunstâncias. Portanto, há que fazer esta distinção.

Há outra questão também muito importante. Todas estas empresas sabiam que, ao entrarem em instrumentos de gestão de risco financeiro de taxa de juro, tinham necessariamente de proceder a uma gestão dinâmica das suas posições, gestão dinâmica essa que o meu colega, no caso da Metro do Porto, descreveu.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vieira Monteiro.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Sr. Presidente, pedia ao Dr. Pedro Castro e Almeida que explicasse ao Sr. Deputado todo o problema do *day 1 PV*.

O Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Castro e Almeida.

O Sr. Dr. Pedro Aires Coruche Castro e Almeida: — Queria só esclarecer, porque é um tema contabilístico e é importante para perceber por que é que eu assinava esse contrato. Assinava, naturalmente! Se o

fizemos na altura... Mas esse é um tema contabilístico que eu acho ser importante perceber.

Primeiro: como Sr. Vieira Monteiro referiu na sua intervenção inicial, todos os *swaps*, todos os derivados têm um valor de mercado negativo no primeiro momento. Por duas razões: pela margem do Banco, que vimos aqui no caso do Santander Totta, uma margem de intermediação, que depois repassa o risco de mercado para terceiros, e o custo de fechar a operação. Portanto, o *day 1 PV* tem estas duas componentes: a margem do banco e o custo de fechar a operação no mercado.

Relativamente à margem do banco, uma vez que os derivados são valorizados ao justo valor, é registado o ganho do período todo do derivado no primeiro momento, ou seja, se fizesse uma operação de crédito a 20 anos, registava todos os anos, durante 20 anos, esse ganho; fazendo um derivado, regista esse ganho, à cabeça, e nos anos seguintes não, esse tem o *day one PV*. Por isso é que todos os derivados começam com um *mark-to-market* negativo no primeiro momento — é só esta a razão e não quer dizer que a empresa vá perder os tais 12 ou 14 milhões de euros.

Se passada uma semana a empresa fechasse o derivado, o banco iria devolver o remanescente até ao final do período e, nessa altura, a empresa também não iria ganhar 11 milhões de euros... É tudo uma questão contabilística na parte dos derivados..., porque a contabilização é feita ao justo valor, só isso.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Primeiro, quero agradecer a resposta e dar os parabéns ao Dr. Castro e Almeida pela coragem de pôr-se na posição de um administrador de uma empresa pública a assinar um

contrato destes e, depois, quero dizer-lhe que explicou — e eu percebi, finalmente — que, de facto, isto tinha muito a ver com a cobertura de risco, mas também tinha muito a ver com especulação e com financiamento...

A pergunta que eu gostava de fazer já foi respondida, mas como eu não quero que fique nenhuma dúvida, porque eu não consegui — e estive agora a rever, mas não consegui — situar quais foram os administradores, mas julgo que foram os do Metro do Porto, que disseram que foram obrigados a assinar estes contratos de risco, senão não teriam financiamento... Não disseram qual o banco, mas acho que vale a pena que VV. Ex.^{as} possam dizer aqui perentoriamente que, em nenhum momento, puseram como condição a concessão de um determinado financiamento à assinatura de um contrato, e contratos *snowball* e não outros.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vieira Monteiro.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Sr. Deputado, penso que a resposta sobre essa matéria foi clara.

Quando o seu colega me colocou essa pergunta — e creio que foi por duas vezes — eu repeti, e pelas duas vezes, a mesma resposta: nós nunca condicionámos qualquer *swap* à operação de financiamento.

E até expliquei, Sr. Deputado, que nos nossos casos só haverá um caso, que diz respeito a uma operação financiada por nós, operação essa que começou em 2002, que teve um *swap* de outra instituição de crédito, *swap* este que, em 2007, nós renegociámos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Sr. Doutor, o que precisamos de perceber é que todo o sistema financeiro e as empresas postas num determinado momento, tendo acesso à mesma informação, tiveram comportamentos completamente assimétricos: há quem só tenha feito *plains vanilla*, há bancos que só venderam seguros de risco, *tout court*, e há o caso do Santander ou de outros bancos que foram um pouco mais arrojados.

O senhor disse-nos: bom, foram as empresas que procuraram...! E eu pergunto: havia condições para acesso a esse tipo de produtos? Eu já fiz um crédito à habitação e também tinha algumas condições a que fui obrigado a ceder, senão não teria o crédito à habitação — é normal!... E, olhe, que eu tive de aceitar senão hoje ainda estaria na casa dos pais...!

Portanto, a minha pergunta é: que condições é que havia para a assinatura dos contratos? Eram tão simples, tão bons, tão fantásticos que era chegar, entrar, assinar e sair com o dinheirinho...?! Bom, às vezes, com o *day one PV* havia prejuízo, mas isso era algo que se recuperava mais tarde.

Peço desculpa por este meu bom humor, mas é para aliviar um bocado...

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. António Vieira Monteiro.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Sr. Deputado, eu não lhe pergunto a data em que o senhor fez esse crédito à habitação, porque se foi há uns anos digo-lhe: que sorte que o senhor teve,...

Risos.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Pois, e não fiz nenhum *swap*!

Risos.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — ... porque as taxas de juro aplicadas nessa época eram extremamente baixas, os *spreads* eram extremamente baixos, mas, hoje, a situação é totalmente diferente e isso talvez lhe explique o que é que se passa nos mercados.

Veja um caso concreto que atinge grande parte da população portuguesa: todos os que fizeram contratos nessas épocas, entre 2005 e 2007, tinham *spreads* extremamente baixos. Aliás, eu acho até que havia bancos que faziam *spreads* zero... Acho que havia..., confesso que os anos passam e nós já nos lembramos dessas coisas...

Agora, com as Euribor ao preço a que estão, com os mercados internacionais completamente fechados, nunca mais, infelizmente, aqueles que estão a chegar neste momento a esse mercado poderão ter essas taxas. Portanto, isto explica um pouco o que são os conceitos.

Porque é que uns fizeram umas coisas e outros fizeram outras? Bom, depende das carteiras de cada um... Sobre isso eu não posso fazer qualquer avaliação; quem faz a avaliação daquilo que se passa e quais são os produtos que escolhem são as próprias empresas que têm as suas carteiras e sabem o que hão de fazer.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Muito obrigado, mas fiquei sem saber que condições haveria, à partida, para a assinatura dos contratos.

Foi dito aqui — o que me pareceu avisado —, já não me lembro por qual dos administradores, que acompanhavam os relatórios do IGCP, da DGTF e até os do Tribunal de Contas, o que quer dizer que foram dando conta de que havia, pelo menos da parte da tutela, algum desconhecimento, porque as empresas conheciam, o banco informado como estava acompanhava e dava-se até ao trabalho de ler relatórios, e era claro para o banco, julgo eu — e esta é uma pergunta —, que havia falta de informação ou acompanhamento deficiente nos relatórios, porque eu, lendo os relatórios da IGF, verifico que esse documento dava nota da existência de *swaps*, dava nota da previsibilidade de perdas, mas era tudo muito pouco concreto.

Mas, por exemplo, a Cardigos faz uma referência, quer ao setor empresarial da Região Autónoma da Madeira quer para as entidades públicas, no sentido de que, de facto, deveria haver necessidade de visto prévio do Tribunal de Contas e a não existência desse visto prévio tornava esses contratos ineficazes.

Eu não sei se essa possibilidade sempre se pôs para o banco, não sei se lendo os relatórios do Tribunal de Contas — que sempre disse que a gestão tem de prudencial, que deve ter estes cuidados, nomeadamente o de pedir visto prévio —, como afirmou aqui, e até leu os do Tribunal de Contas, se o banco sabia disso, mas a possibilidade de inexistência de visto prévio do Tribunal de Contas pode gerar uma nulidade ou ineficácia dos contratos? Ou a ação que o Banco Santander interpôs já é uma defesa para isso?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Sr. Deputado, a existência ou não existência de visto prévio não era necessária.

Quanto ao parecer jurídico a que o Sr. Deputado faz referência eu não o conheço, não sei o que ele diz e por todo o respeito que todas as pessoas e todos os juristas me merecem, até porque eu sou formado em Direito e tenho um respeito muito especial pela profissão — mas como o Sr. Deputado sabe, as opiniões, às vezes, divergem umas das outras e a doutrina diverge —, não me quero meter por esse caminho...

Além disso, parece que o Tribunal de Contas já disse que o visto prévio não era obrigatório. Portanto, confesso-lhe que o problema do visto prévio do Tribunal de Contas não se nos pôs.

Para além disso, os contratos ISDA dizem expressamente que «foram obtidas todas as necessárias autorizações à realização da operação».

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, chegámos ao final da primeira ronda de perguntas e, por razões atendíveis, faremos uma interrupção dos nossos trabalhos por cinco minutos.

Eram 12 horas e 42 minutos.

Srs. Deputados, estamos em condições de recomeçar os nossos trabalhos.

Eram 12 horas e 54 minutos.

Srs. Deputados, por dificuldades de conciliação com outros trabalhos parlamentares em curso não teremos, nesta segunda ronda, o Sr. Deputado Paulo Sá.

Vamos prosseguir com a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, a quem dou a palavra.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Sr. Presidente, peço desculpa pela minha ausência, mas, de facto, há outras reuniões a decorrer e nem sempre é fácil estar em dois sítios ao mesmo tempo.

Por isso antecipo as minhas desculpas se formos repetir algumas das questões que, eventualmente, já terão sido colocadas.

Gostaria de voltar a algumas das questões a que já respondeu, nomeadamente à questão de a contratação destes *swaps* ter sido uma imposição, de certa forma, do Santander ou da banca relativamente a empresas públicas.

De facto, o senhor já disse categoricamente que não, mas nós temos alguns documentos da Metro do Porto e entre eles há um [documento](#) com a explicação dos vários financiamentos onde a Metro do Porto diz que: «na sequência da contratação da reestruturação de um *swap* com o BCP há uma manifestação de interesse do Banco Santander para fazer um financiamento e para reestruturar esse *swap* e o Banco Santander vem dar resposta a esta manifestação de interesse, propondo uma operação de financiamento de 100 milhões de euros a obter do investidor Depfa condicionado à celebração de um *swap* de igual montante partilhado entre o Depfa e o Banco Santander».

Ora, eu gostava de saber se confirma ou não o que está aqui escrito categoricamente, ou seja, que o Banco Santander condicionou o empréstimo de 100 milhões à celebração de dois contratos.

Da mesma forma — e esta é a minha segunda pergunta —, o senhor disse aqui que nunca se opôs à reestruturação nem a conversações sobre reestruturação de nenhum contrato *swap*, mas a informação que temos da

Metro do Porto é a de que, perante este mesmo contrato problemático, que já aqui foi referido várias vezes, houve várias tentativas — e isto lê-se mais uma vez nos documentos —, nomeadamente «a Metro do Porto em 2009 contactou o Banco Santander, manifestando preocupação com a evolução do mercado e impactos na estrutura contratada. Face à indisponibilidade de o Banco Santander em apresentar soluções de reestruturação contactaram-se novos bancos.»

Portanto, a informação de que dispomos é a de que não só o Banco Santander pressionou a banca para contratar *swaps*, como fez disso condição para a concessão de novos financiamentos, como também teve uma atitude muito pouco proativa relativamente a possíveis reestruturações quando as coisas começaram a correr mal.

Gostaria, pois, que comentasses estas duas situações.

Tenho ainda uma outra questão que respeita à nossa conversa de há pouco sobre o valor inicial de mercado.

O senhor disse-nos aqui que o valor inicial de mercado que o IGCP aponta de —100 milhões (*day onde PV*) não é plausível e aponta para um valor de, em vez disso, —14 milhões — e estamos a falar de um empréstimo que tem um nocional, um ativo subjacente, de 89 milhões de euros. Portanto, falamos de um *swap* que tem um valor de mercado de —14 milhões sobre um empréstimo de 89 milhões.

Confesso que acho estranho: o senhor disse-nos que o valor de mercado no primeiro dia da contratação se devia, por um lado, à margem do banco e, por outro, a uma diferença de valor de mercado procura/oferta, um *bid-ask spread*, ou uma coisa do género.

Então, Sr. Doutor, desmonte por favor estes 14 milhões de valor negativo de *day one PV*.

Gostaria ainda de saber à data qual era este *bid-ask spread*, ou seja, o que é que se deve nestes 14 milhões de euros à variação de procura/oferta de mercado, quanto é que foi a margem do banco na contratação deste *swap* em específico e que parte do *day one PV* é que não é explicado nem pela margem nem pelo *bid-ask*.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Doutor.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Sr. Presidente, peço ao Dr. Pedro Castro e Almeida que dê essas explicações à Sr.^a Deputada sobre esta matéria.

O Sr. Presidente: — Tem, então, a palavra o Sr. Dr. Pedro Castro e Almeida.

O Sr. Dr. Pedro Aires Coruche Castro e Almeida: — São múltiplas perguntas e eu vou dar a explicação para a última relativamente ao *day one PV* e depois peço ao Dr. Elias da Costa que responda quanto à parte do Depfa e do financiamento inicial.

Como já tive oportunidade de explicar, o *day one PV* divide-se em duas componentes: a componente da margem do banco e a componente do custo de fechar a operação no mercado.

A margem do banco é composta por várias coisas: pelo risco de crédito, pelo custo de capital, pelos custos de reestruturação, ou seja, tem vários custos.

Para ter uma ideia, o que lhe posso dizer é que seria equivalente — e estamos a falar de um ganho que é registado contabilisticamente no primeiro ano — a um financiamento a 15 anos, que é o tempo que tem este

derivado, a um *spread* de 0,65%. Portanto, como vê, é um valor perfeitamente normal ou até inferior ao que era, na altura, o *spread* da nossa carteira de crédito à habitação.

Relativamente ao custo de desfazer no mercado é o custo normal de *bid-ask* que existe no mercado, no mercado de capitais ou em qualquer mercado. Se comprar um carro, a partir do momento em que, se quiser vender quando sair no *stand*, logo no momento a seguir, tem um custo, esse é o custo de desfazer, custo esse que é diluído e que não existe se ficar com o derivado até ao fim, ou seja, se contratar um derivado e o desfizer no dia seguinte, naturalmente, tem esse custo, mas se ficar com ele até ao fim não tem.

Relativamente à margem do banco penso que é esclarecedor, e já foi referido – penso eu — noutras reuniões e noutros eventos, que os *day one PV* do Banco Santander nestes produtos são abaixo — e nós temos essa perceção — dos praticados pela média do mercado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Elias da Costa.

O Sr. Dr. José Manuel Alves Elias da Costa: — Sr.^a Deputada, nós, basicamente, temos duas operações com a Metro do Porto, uma de janeiro de 2007 com o nominal de 89 milhões de euros, que, como referimos à data, foi um financiamento feito pelo Santander, mas esta estrutura feita pelo Santander sobre este nominal já vinha de um financiamento anterior e de uma estrutura anterior feita pela Metro do Porto.

Em relação ao empréstimo de agosto de 2007, o financiamento foi do Depfa.

Houve um financiamento que tem um nominal de cerca de 60 milhões de euros, que foi feito em agosto de 2007, financiamento esse feito

pelo Depfa, sendo que, do ponto de vista do *swap*, não houve qualquer condicionamento na estruturação desta operação a essa situação. Mas o financiador é o Depfa.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Quem é que fez o empréstimo?

O Sr. Dr. José Manuel Alves Elias da Costa: — Foi o Depfa... Peço desculpa: o *joint lead arranger* desta operação foi o Depfa e o Banco Santander, mas nós não entrámos no financiamento.

O Sr. Presidente: — Pergunto se o Dr. António Vieira Monteiro deseja ainda responder algo?

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Sr. Presidente, penso que estão respondidas as duas perguntas que a Sr.^a Deputada fez.

O Sr. João Galamba (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. João Galamba (PS): — Sr. Presidente, para uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. João Galamba (PS): — Sr. Presidente, apenas para confirmar que o que eu tinha dito inicialmente sobre o facto de não constar em nenhum Relatório e Contas dos Metropolitanos de Lisboa e do Porto é

verdade... Tenho aqui o Relatório e Contas de 2009, publicado em 2010, que diz, de forma muito clara, na pág. 98 e vou passar a ler:...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o que pede é para esclarecer a questão que há pouco ficou em aberto entre o Sr. Deputado e o Dr. Elias da Costa...

O Sr. João Galamba (PS): — Sim, o Dr. Elias da Costa depois avançou um conjunto de dados que pareciam...

O Sr. Presidente: — Então, peço-lhe que não faça nenhuma outra consideração, mas apenas a reposição da questão.

O Sr. João Galamba (PS): — Sr. Presidente, no Relatório e Contas da Metro do Porto de 2009, publicado em 2010, na pág. 98, refere-se o decreto-lei do sistema de normalização contabilística, que eu referi, e diz-se que do próximo relatório e contas constará...

Diz-se o seguinte: «Assim, tendo por base a análise efetuada até à data é perspectiva da Administração que, em termos qualitativos, os efeitos nas demonstrações financeiras seja, essencialmente, nas seguintes rubricas: (...) registo do justo valor dos derivados de cobertura de risco taxa de juro, no balanço da empresa.»

Isto é anunciado no Relatório e Contas de 2009, publicado em 2010, e aparece pela primeira vez, como eu disse inicialmente, no Relatório e Contas da Metro do Porto e da Metro de Lisboa apenas no Relatório e Contas de 2010, publicado, como eu tinha dito inicialmente, em junho ou julho de 2011.

Era só para retificar essa informação, dizendo que aquilo que eu avancei no início está correto.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Dr. Elias da Costa, considera-se esclarecido ou não?

O Sr. José Manuel Alves Elias da Costa: — Sr. Presidente e Sr. Deputado, não vou entrar em discussão...

O Sr. Presidente: — Sr. Doutor, não é uma questão de entrar em discussão. A discussão é sobre ideias, mas aqui é saber se os factos são objetivamente assim ou não.

O Sr. Dr. José Manuel Alves Elias da Costa: — A informação que tenho, Sr. Deputado, não coincide com a informação que o Sr. Deputado tem.

O Sr. João Galamba (PS): — Mas eu tenho-a aqui para ver...!

O Sr. Dr. José Manuel Alves Elias da Costa: — Mas como eu estou limitado, não posso...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não posso deixar de lhe pedir que, dado que não é uma divergência de pontos de vista, mas factual, envie a esta Comissão a versão factual da sua versão.

Ou, então, Sr. Doutor, reconheça que a sua versão não estava correta...

O Sr. Dr. José Manuel Alves Elias da Costa: — Com certeza, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Sr. Presidente, muito obrigado.

Na primeira ronda da audição de hoje procurei abordar a questão da contratação destes produtos do lado das empresas públicas e do lado do banco, e interessava-me agora avaliar também, porque é o que está no objeto da nossa Comissão de Inquérito, a intervenção das tutelas.

Assim, não posso deixar de notar com espanto, mas, sobretudo, com agradecimento especial ao Deputado do Partido Socialista, que fez questão de deixar hoje claro nesta Comissão que, imediatamente seis meses depois de tomar posse, um Governo que herdava muito, como sabemos, imediatamente seis meses depois estava reunido com o Santander exclusivamente para discutir as questões ligadas aos produtos derivados.

Portanto, quero fazer um agradecimento profundo à bancada do Partido Socialista por ter ajudado a esclarecer este assunto.

Risos do PS.

Então, a pergunta que quero deixar tem precisamente a ver com isto: ficou hoje demonstrado que há um Governo que, passado seis meses de tomar posse, com tanto que fazer, com tantos problemas, com o País assistido financeiramente, está a reunir com o Santander Totta para discutir exclusivamente o problema dos derivados.

Outro Governo houve que tantos anos lá esteve e eu que queria perguntar ao banco quantas reuniões é que esse Governo teve convosco para discutir a questão dos derivados.

Risos do PS.

E pergunto mais: os portugueses farão a avaliação, atendendo a estes factos, mas aquilo que eu queria saber, com franqueza, era a vossa opinião sobre como é que avaliam a preocupação, a atuação, a diligência, a proatividade das duas tutelas com quem tiveram oportunidade de trabalhar, ou seja, a que tomou posse a partir de 2011 e a do Governo anterior.

E pergunto isto por uma questão muito simples: cedo se percebeu o problema das perdas potenciais, mas a questão é saber quem é que atuou, quem é que deixou o tempo passar, e quem é que diligenciou para que alguma coisa pudesse acontecer.

Bem sei que, se calhar, para o lado da instituição que V. Ex.^a dirige — até por força dos ganhos potenciais que pode ter nos contratos que assinou — esta é uma matéria em que, se calhar, a sua resposta será para vosso contentamento menor do que para meu contentamento, mas, ainda assim, não poderia deixar de lhe deixar esta questão, passo, evidentemente, a redundância.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra Sr. Doutor.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Sr. Deputado, começo pelo fim. Ganhos potenciais, não! Nós dissemos logo que o ganho do banco foi a margem do banco fixada logo no início e depois não temos mais ganhos... Os ganhos, os fluxos, tudo isso vai para o mercado internacional

onde fizemos os contratos simétricos. Portanto, não tivemos ganhos potenciais!

Segundo aspeto: o Sr. Deputado pede-me que eu faça uma avaliação sobre o funcionamento de uma e de outra tutela.

Sr. Deputado, a fiscalização caberá à Assembleia da República não cabe a uma instituição de crédito.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Sr. Presidente, para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Sr. Presidente, é no sentido de, através e V. Ex.^a, pedir a seguinte informação, pois julgo que o Sr. Doutor terá percebido mal a minha pergunta: eu não pedi uma avaliação da fiscalização de uma ou de outra tutela, até podia pedir e o Sr. Presidente do Santander deveria responder, atendendo àquilo que sentiu, atendendo àquela que foi a sua perceção — aliás, tem e deve responder à Comissão de Inquérito —, mas a minha pergunta nem foi essa; o que lhe perguntei foi como é que avalia a proatividade, com que Governos discutiram esta matéria, quantas vezes, quem é que se preocupou com esta matéria ou quem em que deixou andar.

Era esta a pergunta, que é muito simples.

O Sr. Presidente: — Sr. Doutor Vieira Monteiro, deseja acrescentar algo?

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Sr. Presidente, eu volto a repetir uma coisa: o banco até 2010, mais ou menos, falava sistematicamente com as empresas. Quer dizer, fazia o acompanhamento das empresas, eram os nossos interlocutores...

Apartes inaudíveis.

Eu não sei com quem é que a JP Morgan falava... Sr. Deputado, acredito no que está a dizer, mas não sei! Acho que o senhor sabe mais do que eu e, portanto...

O banco na época — e está aqui presente o meu colega que, desde o início, fez esses contactos com as empresas — acompanhava as empresas e posso dizer-lhe que, efetivamente, as empresas eram os interlocutores do banco.

A partir de uma determinada época, de num determinado momento, foi indicado ao banco que as empresas deixaram de ter autonomia nessa matéria...

O Sr. João Galamba (PS): — Isso foi em 2011?

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — ... e, a partir dessa altura, o banco começou a falar com a instituição que nos foi indicada como responsável.

Devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que a instituição que nos foi indicada como responsável foi o Instituto de Gestão Financeira, com quem a partir dessa data começámos a ter conversas.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado.

Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado João Galamba.

O Sr. João Galamba (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Primeiro facto: até ao despacho de 2011 a responsabilidade destas matérias era com as empresas e, portanto, obviamente, os bancos relacionavam-se com as empresas e houve múltiplas conversações. A responsabilidade da gestão dinâmica era das empresas, o banco fazia a sua, as empresas faziam a sua e os bancos encontravam-se com as empresas.

A partir de junho de 2011 isso mudou: a gestão dinâmica passou para o IGCP e a primeira pergunta que lhe faço é a seguinte: se o IGCP está na dependência direta do Secretário de Estado do Tesouro, a partir do momento em que a responsabilidade já não é das empresas e é do Secretário de Estado do Tesouro, qual foi a diligência tomada por este Governo desde o primeiro dia em que tomou posse para tratar desta matéria?

O Sr. Deputado do PSD disse: imediatamente seis meses após... Bom, isso não é imediatamente, Sr. Deputado!... E não foi por iniciativa deste Governo; foi por iniciativa do banco, como, aliás, já foi aqui dito várias vezes pelo presidente da comissão executiva do Banco Santander.

Portanto, a ideia de que havia «um Governo pouco diligente antes» e «um Governo muito diligente após» não colhe, pela simples razão de que antes a responsabilidade era das empresas e após, quando passou a ser do Governo, o Governo nada fez, tendo sido tomada uma primeira iniciativa

por parte do banco, como já ficou aqui amplamente demonstrado, em janeiro de 2012.

O Sr. Deputado pode achar excelente! Foi imediatamente seis meses após...! Olhe, imediatamente 15 meses depois de tomarem posse, as perdas eram o dobro e este Governo ainda nada tinha feito!!... Imediatamente, mas com imensas perdas!

Agora, Sr. Doutor, vou colocar-lhe um conjunto de perguntas para perceber melhor a negociação ou a não negociação.

O senhor já aqui nos falou da proposta feita pelo Santander. O Estado português já respondeu a essa proposta? Se sim, em que termos? O Estado português fez alguma contraproposta ou mantém-se firme na tentativa de declarar nulos estes contratos e, portanto, de não ser necessária qualquer negociação? Há alguma posição do Governo português? Ela já foi transmitida? Foi alterada ao longo do tempo, ou não?

Gostaria, então, que nos desse conta do processo negocial entre o Estado português e o Banco Santander.

Finalmente, uma pergunta que é mais uma curiosidade: concordo com algumas das perplexidades dos Deputados, sobretudo do PCP e do Bloco de Esquerda, quando dizem que todos os bancos enfrentaram as mesmas condições de mercado, mas é um facto que o Santander tem *swaps* aparentemente muito mais alavancados e com perdas potenciais muito maiores sob qualquer rácio ou métrica e, portanto, tem, de facto, produtos com perdas maiores para o Estado.

A dúvida é: essas perdas concentram-se onde? Já que o Santander não beneficia em nada da evolução do *mark-to-market*, nem das perdas potenciais ao longo do tempo, elas concentram-se nas comissões de venda? Foi o Santander, provavelmente, mais agressivo na venda do que outros bancos e, portanto, cobrava comissões mais elevadas...? Não sei se esta

pergunta faz algum sentido ou não, não sei se isto é ou não prática generalizada no mercado...

Mas, repito, se o Santander não beneficiava em nada da evolução do *mark-to-market*, positivo ou negativo (não beneficiava nem perdia), não teria incentivos para, apenas, concentrar-se nas comissões e ganhar o máximo à cabeça, fazendo vendas mais agressivas e cobrando comissões mais elevadas, uma vez que não tinha qualquer exposição posterior à venda do produto? Ou seja, será que o Santander, por ter esse modelo de negócio — e não sei se é prática generalizada no mercado —, se concentrava nas margens e que é isso que explica parte das perdas tão elevadas, ou seja, comissões cobradas, à cabeça?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Sr. Deputado, relativamente ao campo das negociações, nós não consideramos fechadas as negociações. As negociações mantêm-se em aberto, atravessaram agora um período de maior acalmia que teve a ver com os factos que todos conhecemos.

Portanto, estamos totalmente na expectativa de poder continuar essas negociações o mais rapidamente possível e, como eu disse sempre, é intenção do banco fechar essas negociações com o Governo e quando digo o Governo digo o Governo de Portugal.

Não lhe posso dizer quais as razões que levaram o Governo. Nós temos vindo a discutir com o Governo as propostas que estão em cima da mesa; temos vindo — digamos, desculpe o termo que lhe vou dizer — «a partir a pedra», porque em todas estas situações «partimos a pedra» e estamos nessa fase. Se vamos num determinado caminho ou noutro, isso agora ainda me parece cedo demais para dizer.

Relativamente às comissões, pedia ao Dr. Castro e Almeida que desse alguma explicação, se o Sr. Presidente lhe der licença.

O Sr. Presidente: — Com certeza.

Sr. Dr. Castro e Almeida, faça favor.

O Sr. Dr. Pedro Aires Coruche de Castro e Almeida: — Como referi, relativamente às comissões, o que sabemos (e vou dizer-lhe que não temos nenhuma evidência, mas sabemos, até de conversas que tivemos, por exemplo, com o IGCP) é que não foi esse o problema relativamente aos derivados do Santander e sabemos, também em conversas de mercado, é que o ganho, a margem do banco nestes produtos foi inferior à margem praticada pelo mercado. Se calhar, está aí a razão — pode ser uma explicação — de estes produtos de que estamos aqui a falar terem sido contratados pelo Santander...!

Mas relembro que o Santander contratou muitos mais produtos, muitos produtos onde as empresas públicas ganharam. Corremos um risco nesta Comissão, ou numa série de perguntas, que é estar a analisar produto a produto e não estar a analisar a carteira. E, se olharmos para muitas carteiras de empresas públicas, se calhar a taxa média não é muito elevada face ao que seriam hoje as condições de financiamento delas — e penso que isso já foi referido aqui por alguns gestores públicos.

Agora, relativamente à margem, não há nenhum incentivo, nem penso que haja qualquer margem excessiva nestes produtos. É o que penso relativamente a isso. E mais: estas empresas, como já foi referido, são empresas qualificadas.

Quantos aos interlocutores destas empresas no mercado, estamos a falar de 10, 15 bancos internacionais, portanto, o Santander nestes produtos

esteve sempre em concorrência e nada como estar em concorrência para verificar que o preço do produto é o correto.

O Sr. João Galamba (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. João Galamba (PS): — Sr. Presidente, eu tinha perguntado se o Governo tinha feito uma contraproposta ou não, se o Governo respondeu à última oferta do Santander, e penso que essa questão não ficou esclarecida.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr. António Vieira Monteiro.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Sr. Deputado, estamos num processo negocial e o processo negocial exige que as partes vão pondo, durante todo o período de negociação, à disposição da negociação as suas várias posições.

Tivemos — terei que o dizer — um impasse nas negociações, naturalmente influenciados pela crise que se passou durante este verão.

Portanto, quando entendemos que voltámos à normalidade dos órgãos com quem negociar, estamos esperançados de que, efetivamente, vamos voltar a essas mesmas negociações.

Sobre esta matéria devo dizer-lhe também o seguinte: em determinado momento, tive uma conversa com o Prof. Vítor Gaspar, então Ministro de Estado e das Finanças, na qual definimos expressamente os passos a dar — não o conteúdo da negociação, mas os passos que deveriam ser dados. E esses passos estão perfeitamente definidos: primeiro, passamos

pelo IGCP para análise da proposta, e, depois, as conversas são feitas ao nível da secretaria de Estado — é nisso que estamos neste momento.

O Sr. Presidente: — Vamos então, agora, passar a palavra ao Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Sr. Doutor, queria agradecer as respostas já dadas e queria apenas cingir-me aos factos.

Facto um: foi feito um conjunto de instrumentos de gestão de risco financeiro durante décadas, nomeadamente durante o Governo socialista, que gerou perdas potenciais e perdas reais enormes.

Facto dois: foi este Governo — mal ou bem, em tempo, em muito tempo ou em pouco tempo — que acabou com o problema. Hoje, as empresas públicas não podem assinar este tipo de contratos nos termos e no modo como o faziam (isso parece-me avisado) e a banca também não os pode vender nos termos e no modo como o fazia.

Facto três: como disse, no passado, e voltando a todos — sistema financeiro, empresas públicas e tutela — postos naquele momento histórico têm comportamentos completamente assimétricos. Por exemplo, a Parpública só faz *plains vanilla*, o IGCP, algumas empresas públicas fazem *snowballs* e outro tipo de contratos; alguns bancos só vendem uns ou outros vendem outros. O facto também aqui provado hoje é que, até setembro de 2002, 40% das perdas potenciais são do Banco Santander. Não é possível dizer outra coisa: as perdas potenciais dos *swaps* feitos são, na sua maioria, do Banco Santander. Isso significa que o Banco Santander é o maior ganhador, é o que tem mais lucros na relação com as empresas públicas, e também que o Estado perde com o Banco Santander.

Percebo que o Banco Santander, pelo menos pelo que ouvi, não tem nenhuma ação contra o Estado, não tem nenhuma ação contra as empresas, a ação que tem é para garantir ou reconfirmar a validade dos contratos.

Portanto, a minha pergunta é a seguinte: o Santander não discorda fortemente da classificação feita pelo IGCP e que aparece na imprensa, de que temos aqui falado, graduando a complexidade dos contratos?

O Santander esteve na mesa das negociações e presumo que tenha sido explicado (já agora diga se foi ou não) porque é que alguns bancos, tendo produtos menos complexos na tal classificação, tiveram um determinado tratamento e porque é que ele foi piorando à medida que encontravam os produtos mais complexos — julgo que a média de *haircut* está nos 30%.

Portanto, a minha pergunta é a seguinte: se o Santander teve essa possibilidade, porque é que a recusou? Em que é que discorda da avaliação feita pelo IGCP, pela StormHarbour e pelo Ministério das Finanças?

É porque há aqui qualquer coisa que é preciso perceber... V. Ex.^a diz o seguinte: «os nossos contratos são clarinhos, não têm nada de ‘leonino’, não há aqui dolo, é tudo transparente, é tudo muito bom, é tudo fantástico, tivemos foi sorte, fomos diligentes, fomos inteligentes, portanto, ganhámos dinheiro. Isso é o mercado concorrencial, ninguém nos pode condenar por isso. E do outro lado estavam empresas com os mesmos instrumentos, com a mesma informação, portanto, o que houve foi incompetência dos administradores». E chegamos a uma altura em que Santander diz: «não, senhor, nós até temos que atestar que os nossos contratos são válidos e não queremos aceitar a proposta feita pelo Governo».

Portanto, há aqui qualquer coisa que precisa de ser explicada, embora reconheça que ainda estão disponíveis para negociar, bem como que o Banco Santander foi posto no limite dos bancos que têm os piores *swaps* —

não são bem os piores, porque pode haver um *swap* bastante complexo e bastante bom, convém sempre dizer isso, não é mau ser complexo. Mas, postos perante os factos, os *swaps* contratados com VV. Ex.^{as} são, de facto, danosos para o contribuinte português, o qual está cansado e farto de os pagar. Essa é a realidade dos factos!

Portanto, o que lhe pergunto é quais são os pontos de divergência do Banco Santander em relação à tutela, em relação à negociação, em relação a tudo o que aqui foi dito.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Dr. António Vieira Monteiro.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Sr. Deputado, para começar, queria dizer-lhe que, quer as empresas estivessem a ganhar, quer as empresas estivessem a perder, o lucro do Santander seria o mesmo. Acho que é importante dizer isso, porque, como foi afirmado desde o início, as operações são passadas para o mercado internacional e os fluxos e o que as empresas recebem são pagos pelas empresas detentoras desses assimétricos.

Portanto, desse ponto de vista, nós não temos nenhum ganho para além daquele que já foi aqui definido, que é o da margem inicial da comissão inicial da operação. Logo, o resultado, quer seja num sentido quer seja noutro, é sempre o mesmo: já foi. Este é o primeiro aspeto.

Segundo aspeto: V. Ex.^a falou-me nas propostas que foram feitas aos outros bancos. Não conheço as propostas que foram feitas aos outros bancos. Aquilo que sei é o que oiço, tal como o Sr. Deputado (o Sr. Deputado é capaz de saber mais do que eu...!), é o que vem na comunicação social e o que é publicado, com as limitações que daí advêm, portanto, não me quero meter nesse assunto.

Quanto às classificações que o Sr. Deputado referiu, ouvi ontem, com toda a atenção, nesta Comissão, o Sr. Dr. Paulo Gray fazer uma distinção entre a classificação da StormHarbour e a classificação do IGCP. Como não conheço nem uma nem outra...

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Não diferem na complexidade!

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Sr. Deputado, acredito naquilo que o senhor me está a dizer.

Contudo, aquilo que lhe posso dizer é que ouvi falar que as classificações não eram idênticas. Quanto ao que está numa e o que está noutra, espero que os tribunais me deem acesso à documentação e nesse dia poder-lhe-ei responder com certeza.

Relativamente às diferenças que têm existido, ao longo desta reunião resultou que há uma diferença fundamental: nós somos um banco nacional que pertence a um grupo internacional, mas estamos aqui! Estamos aqui sentados, estamos aqui a responder perante V. Ex.^a, trabalhamos para a economia portuguesa! Nós não descemos aqui do avião com uma mala ao lado, não entrámos na empresa dizendo: «Têm aqui uns produtos bonitos. Quer o senhor fazer esses produtos?» e, depois, não nos metemos no avião, ao fim do dia, com um fato às riscas, para nos irmos embora...!

Nós estamos aqui sentados, trabalhamos aqui, vivemos aqui, trabalhamos com as empresas e apoiamos a economia nacional, toda ela, sem exceção — empresas públicas, empresas privadas, particulares!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar à última ronda de perguntas.

Agora, tenho que perguntar quais são os Srs. Deputados que pretendem usar da palavra.

Pausa.

Se bem percebi, pediram a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua e o Sr. Deputado Filipe Neto Brandão. Como os Srs. Deputados sabem, esta ronda faz-se exatamente pelos Deputados que pedem a palavra e depois não se reabre.

Sendo assim, tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Sr. Doutor, peço imensa desculpa, mas quem o ouve falar até acha que o Santander não é um banco privado e é uma agência ou uma instituição de caridade...

Os bancos venderam *swaps* por algum motivo. Tentou dizer que não recebeu nada, porque passou para o mercado internacional, e que tinha comissões que eram uma ninharia. Portanto, pergunto-me: porque é que contratam/vendem *swaps*? Qual é o ramo de negócio? É que afinal não vale a pena...

Acerca disto, vou voltar àquele *swap* de que falei. A resposta que me deram foi a seguinte: o banco do Porto contratou um *swap* que perdia 14 milhões se fosse vendido no mercado no dia em que foi contratado, e este *swap* tinha um valor *notional* de 89 milhões. No próprio dia em que foi contratado, perdia uma grande percentagem — perdia 14 milhões em cerca de 90 milhões. Não percebi ainda, sendo o *spread* de 0,6%, como disse agora, se o resto pertence a um *spread* de mercado.

Portanto, gostaria mesmo de perceber desta operação, em milhões, quanto é que foi o *spread* e ainda, claramente, a quê é que se deve este valor inicial de 14 milhões.

Relativamente a este mesmo contrato, há uma outra coisa que não percebo e que é esta: como é que neste contrato, nos dois primeiros anos, a Metro do Porto recebe 4,76% e paga 1,76% e, a partir de 2009, paga 1,76% mais uma taxa variável? Isso quer dizer que nos dois primeiros anos, e corrija-me se estiver errada, há um ganho certo para a Metro do Porto — certo!, não depende de valores de mercado.

Gostaria que me confirmasse — e concluo isto se não disser nada em contrário — se isto é um financiamento à Metro do Porto. Isto quer dizer que durante dois anos recebo mais do que pago, independentemente da variação de Euribor, portanto, estou a ter um financiamento à custa de riscos futuros!...

Para terminar, vou colocar-lhe uma pergunta à qual não me respondeu.

Disse, aqui, que sempre esteve disponível para negociar.

Gostaria que me respondesse porque é que a Metro do Porto diz que tentou contactar o Santander que nunca se manifestou disponível para reestruturar este *swap*. E diz também que este financiamento, que aqui diz ser do Depfa ... E leio: «o Banco Santander vem dar resposta a esta manifestação de interesse da Metro do Porto propondo uma operação (...)» — o Banco Santander é que propõe uma operação — «(...) de financiamento de 100 milhões a obter do investidor Depfa». Percebo que o dinheiro vem dali, o que não percebo é o papel do Santander nesta operação. Foi intermediário? Propôs ou não à Metro do Porto esta operação? São estas as questões que tenho para colocar.

Em primeiro lugar, o valor de *day one PV* do *swap* de que falei, o *upfront payment*, ou seja, o financiamento à empresa, a recusa em reestruturar este contrato e o papel no financiamento da Metro do Porto, intermediado pelo Depfa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Neto Brandão.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Dr. Vieira Monteiro e demais administradores, vou ser muito sintético porque o tempo é, de facto, curto; em todo o caso, queria apurar uma questão que, parece-me, deve ser apurada, porque decorre da sua declaração uma desconformidade entre a declaração e o comportamento do Santander.

Ou seja, o Santander declara-se aberto e interessado na negociação, mas a verdade é que, formalmente, foi o Santander que abriu as hostilidades judiciais contra o Governo.

V. Ex.^a referiu que o Governo arguiu ou invocou a nulidade dos contratos celebrados, mas a nulidade tem de ser declarada judicialmente.

A pergunta muito concreta, muito simples, é a de saber por que é que o Santander não aguardou que o Governo invocasse a nulidade para se defender dizendo que são válidos, mas, ao contrário, tomou a iniciativa de requerer a declaração de validade, ao que diz — será essa a figura processual que terá optado. É porque isso não é indiferente... V. Ex.^a sabe até melhor do que eu que há prazos prescricionais, a invocação da nulidade do contrato está sujeita a prazos prescricionais e, portanto, se o Governo quisesse concretizar essa ameaça, teria que o fazer num determinado prazo e foi V. Ex.^a — e quando digo V. Ex.^a, entenda-se o Santander — a tomar

essa iniciativa. Gostava que ficasse clarificado porque é que optou nesse sentido.

Concluindo, uma vez que, como referiu e fez questão de enfatizar, permanece aberto à possibilidade de uma negociação ou a uma preferência por esse processo negocial, gostaria que concretizasse o que propôs exatamente o Santander ao Governo, qual a data em que o propôs e quais as razões transmitidas ao Santander pelas quais o Governo não aceitou a proposta que foi efetuada pelo Santander, obviamente dando de barato que ela foi feita.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Vieira Monteiro.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Quanto à pergunta da Sr.^a Deputada Mariana Mortágua relativa ao *day one PV*, o Dr. Pedro Castro e Almeida irá responder e no que respeita aos outros pontos serei eu a responder.

O Sr. Presidente: — Tem, então, a palavra, Sr. Dr. Castro e Almeida.

O Sr. Dr. Pedro Aires Coruche Castro e Almeida: — Relativamente ao *Day one PV*, posso voltar a dizer-lhe o que já lhe disse duas vezes. Mas deixe-me ver se consigo dizer isto de uma maneira mais simples.

Primeiro ponto: a margem do Banco, que foi de 0,65% — pode ver isto como um *spread* de financiamento —, não é excessiva e está abaixo dos valores de mercado, no caso deste financiamento.

Quando se tem 14 milhões no primeiro dia, não é que a empresa esteja a perder 14 milhões. Os derivados são registados ao justo valor. Se a

empresa, no segundo dia, vender o derivado, se decidir terminar antecipadamente o derivado...

A Sr.^a Mariana Aiveca (BE): — Por que é que é de 14 milhões no primeiro dia?!

O Sr. Dr. Pedro Aires Coruche Castro e Almeida: — É um derivado que tem um prazo muito longo, são 15 anos, como o registo contabilístico é feito à cabeça — são 15 anos, à cabeça — tem essa... Se fizer um crédito à habitação a 30 anos, se registar tudo à cabeça, vai ter um valor dessa dimensão.

A Sr.^a Mariana Aiveca (BE): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras da Oradora.)*

O Sr. Presidente: — Sr. Doutor, a pergunta foi claramente colocada, pelo que lhe peço que dê a resposta que entender, mas diálogo agora, não.

O Sr. Dr. Pedro Aires Coruche Castro e Almeida: — Certo.

Relativamente à recusa de uma proposta à Metro do Porto, devo dizer que fizemos uma proposta à Metro do Porto, foi recusada e a Metro do Porto fechou com um outro banco. O que mostra que o mercado, um, funciona; dois, o facto de haver alguém fazer um simétrico sobre um *swap* que é nosso mostra que o nosso *swap* é transparente e cujos *payoff* são transparentes. Só assim é possível haver alguém a fazer um simétrico.

Relembro uma questão que já referi aqui: a responsabilidade e o ónus da gestão dinâmica e da gestão ativa é das empresas. O Santander não tem a obrigação de vender um *swap* simétrico à empresa, mas, neste caso

concreto, fez uma proposta que foi recusada, porque a empresa achou que a proposta que teve de outro banco foi melhor do que a nossa. Mas quem tem de fazer a gestão ativa no mercado — e, atenção, isto é relevante em termos deste tipo de produtos, que é o caso destes *snowballs* que o Santander vendeu... É pelo facto de ter um *payoff* muito claro que alguém pode fazer o simétrico. Se estivéssemos a falar de um índice proprietário, não havia nenhum outro banco que pudesse fazer o simétrico.

Relativamente ao tema «bonificação e financiamento», direi que bonificação não é financiamento; bonificação é gestão. É só isso que lhe posso dizer. A empresa pode ter, durante um tempo, uma maior bonificação sobre a taxa, mas isso não representa financiamento. É uma maneira de gerir esse *swap* e é uma opção da empresa, é puramente gestão.

Relativamente ao papel do Santander no caso do Depfa, o Banco tem vários papéis como banco, nomeadamente a parte de banco de investimento. Pode ser como financiador ou pode ser, neste caso — foi o título que teve —, *lead arranger*. O que é o *lead arranger*?

A Metro do Porto contratou o Santander para arranjar um banco que financiasse. Podia financiar o próprio Santander ou podia arranjar outro banco. E o Santander, como *lead arranger*, encontrou um banco que financiava a Metro do Porto, que foi o Depfa.

Portanto, o nosso papel...

A Sr.^a Mariana Aiveca (BE): — (*Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras da oradora.*)

O Sr. Dr. Pedro Aires Coruche Castro e Almeida: — Não tem qualquer relação. Não há qualquer relação do *swap* com o financiamento...

A Sr.^a Mariana Aiveca (BE): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras da oradora.)*

O Sr. Dr. Pedro Aires Coruche Castro e Almeida: — Isso tem de perguntar ao Depfa, não sei.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada, como temos procedido noutras ocasiões e porque está a invocar um texto que o Dr. Castro e Almeida não conhece, peço-lhe que lho mostre.

Neste momento, a Deputada do BE Mariana Mortágua forneceu o documento ao Dr. Pedro Aires Coruche Castro e Almeida.

Sr. Doutor, pode levar o tempo de entender para consultar o documento.

Pausa.

Sr. Dr. Castro e Almeida, faça favor de continuar.

O Sr. Dr. Pedro Aires Coruche Castro e Almeida: — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr.^a Deputada, esta questão tem de a pôr ao Depfa. Condicionar o financiamento ao *swap*... É ao Depfa que tem de pôr esta questão e pode pô-la ao Metro do Porto e não ao Santander. O Santander não condicionou, neste caso.

O Sr. Presidente: — Posto que dou a palavra ao Sr. Deputado Vieira Monteiro...

Risos.

Peço desculpa. É pelo adiantado da hora. Não lhe desejo esse futuro!...

Queira usar da palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Sr. Presidente, teria, com certeza, muita honra nisso.

O Sr. Presidente: — Acredito. Eu também tenho honra em ser Deputado.

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Relativamente ao problema dos tribunais, nós limitámo-nos a pôr uma ação para esclarecimento daquilo que é a realidade. É uma posição defensiva. Nós não vamos ter de esperar imposições defensivas. Depois, deixe-me dizer, Sr. Deputado, que se forem nulos, a prescrição não funciona. Já estou muito esquecido daquilo que é o Direito, mas...

Relativamente à realização das condições que se têm desenvolvido, o Banco, como eu já disse, tem e apresentou uma proposta ao Governo que consistia fundamentalmente no seguinte: o Banco fazia uma operação de financiamento ao Estado português de longo prazo com taxas de juro favoráveis para o Estado português e em condições quer de montante quer de taxa de juro bastante favoráveis. Com o produto deste empréstimo, o Estado liquidava não só os derivados como o restante era de livre utilização

pelo Estado. Esta é a proposta que está em cima da mesa, é a proposta que está a ser discutida.

Neste momento, as condições concretas dependem muito daquilo que é o mercado — como está o mercado, como é que se desenvolve —, para chegarmos a um ponto certo relativamente a essa posição. É nesse ponto concreto que estamos neste momento.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Em que data foi feita essa proposta?

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Esta proposta foi feita em abril, um pouco antes de abril.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Deste ano?

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Deste ano, sim. Estamos a falar de 2013.

O Sr. Presidente: — Concluiu, Sr. Doutor?

O Sr. Dr. António Vieira Monteiro: — Concluí.

O Sr. Presidente: — Sr.^{as} e Srs. Deputados, antes de dar por encerrados os trabalhos, queria agradecer a colaboração dos Srs. Deputados, assim como dos nossos interlocutores de hoje, membros do Conselho de Administração do Banco Santander.

Está encerrada a reunião.

Eram 13 horas e 41 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.